



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Oficial de Registro: Felipe Uriel Felipetto Malta

Rua Os Dezoito do Forte, 1408 - Térreo - Centro

Tel.: (54) 3209-8700 - Email: jaqueline@protestocaxias.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 5/32479 de 21/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **57 (cinquenta e sete) páginas**, foi apresentado em 31/07/2023, o qual foi protocolado sob nº 325083, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5/32479** e averbado no registro primitivo nº 32479 no Livro A deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

Patrick Josué Mezzomo

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VOLNEI CUNHA CANÔNICA:683.968.800-34 (Padrão: OAB)

Patrick Josué Mezzomo:684.621.660-04 (Padrão: OAB)

Caxias do Sul, 21 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

ALEXSANDER REZENDE

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

5/32479

<



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



CERTIDÃO

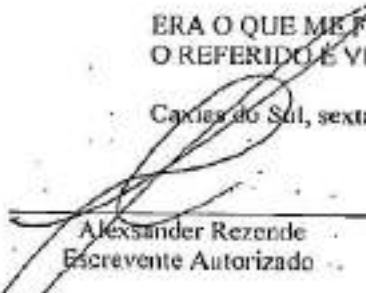
Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul - RS.

CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº **32479**, o(a) **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO**, com data de 20/06/2023, da entidade denominada: **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 21/07/2023, sob nº **Av. 5/32479**, no Livro nº **A-104**, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 258F, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) **VOLNEI CUNHA CANONICA**, representante da referida entidade.

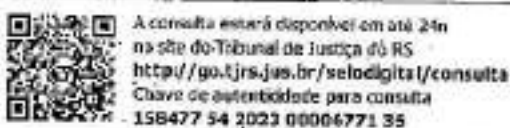
NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, sexta-feira, 21 de julho de 2023.


Alexander Rezende
Escrevente Autorizado

Emolumento: R\$ 24,40 + Selo: R\$ 6,80 + SSCM: R\$ 1,18 = R\$ 32,38
Certidão PJ (01 página): R\$ 11,80 (0761.02.1800001.20381) = R\$ 2,50
Banco: R\$ 11,20 (0761.02.1800001.20382) = R\$ 2,50
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0761.01.2100001.28436) = R\$ 2,80



20230703 51999651



Requerimento para Alteração de Registro de Associação

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de CAXIAS DO SUL – RS

VOLNEI CUNHA CANÔNICA, brasileiro, casado, nascido em Caxias do Sul/RS, relações públicas e escritor, inscrito no RG 2052661986 e CPF 68396880034, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul – Brasília – DF - CEP: 70252-020, nascido em 12/06/1974, na qualidade de presidente, comparece à presença de V. Sa. para REQUERER a alteração do registro da entidade **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**, juntando os seguintes documentos:

- Ata de Assembleia e respectiva lista de presenças;
- Estatuto social com visto do advogado.
- Contratos Sociais e/ou procuração, quando for o caso.
- Relação de membros da Diretoria, Conselhos e Associados.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Caxias do Sul/RS, 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://webportal.pessoasjuridicas.com.br/443> e utilize o código 1577-3590-8FE0-DCC4.

Página 000003/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C77-35B0-6F5D-DCC4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C77-35B0-6F5D-DCC4



Hash do Documento

2F9FB293B6B958728508612C63108EE775F0EE27F529B8B3F355D6E089B8E587

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(ão) :

☑ VOLNEI CUNHA CANÔNICA (Signatário) - 683.968.800-34 em 03/07/2023 12:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: volneicanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:14:59 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Hash Evidências:

D5B66B30C4C268328B2861355F98746008D6400B1DEA5D81E77DA295864FF151



Página 000005/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.881.967/0001-53		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2018	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-9-01 - Comércio varejista de livros 47.61-9-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-9-98 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R SINIMBU		NÚMERO 1670		COMPLEMENTO ANDAR 6 CONJ A	
CEP 95.020-001	DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEICANONICA@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 8751-4749			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de atividades e horários é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CDSM nº 51, de 11 de junho de 2015, ou da legislação própria encaminhada ao CDSM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Página

000007/000057

Registro Nº

5/32479

21/07/2023

Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAUARI DO SUL

Av. da Direção da Finc. 1409 - Centro - Fone: (54) 3208.0793 - Caixa do Sul - RS - 97201-900

CERTIFICO, que a autenticidade do presente documento foi conferida pela Internet em 21/07/2023, por **Alexsander Rezende-Escrevente Autorizado**, Cartão do Sul/RS, sexta-feira, 21 de julho de 2023.

Registradores: R\$ 6,40 - Selo: R\$ 1,00 - ISSQN: R\$ 0,50 - R\$ 9,46
Cód. das. via Internet: R\$ 6,40 (0761.00.2100001.20400 - R\$ 1,00)

Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Confirma que este documento está REGISTRADO e possui a mesma forma e conteúdo, do que apresentado neste Ofício, Data 16.

Cartão do Sul/RS **21 JUL 2023**

FELIPE UDEL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado

Página 000008/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo **VOLNEI CUNHA CANÔNICA**, brasileiro, casado, nascido em Caxias do Sul/RS na data de 12/06/1974, relações públicas e escritor, inscrito no RG 2052661986 e CPF 68396880034, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020 representante legal da associação denominada **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**, inscrita no CNPJ sob numeração 31.881.967/0001-53, com sede na Rua Sinimbu, nº 1670 - 6º andar/Prédio A, Bairro Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-001, vem por meio deste declarar sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA

Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://webportal.dosregistros.com.br/443> e utilize o código 4CB6-DE57-1100-CD4A.

Página 000009/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia do original e foi, na forma legal, devidamente arquivado neste Ofício. Cuius Fidei.

Casa do SRP 21 JUL. 2023

FELIPE UREL FELPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CB6-EE57-11C0-CD4A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CB6-EE57-11C0-CD4A



Hash do Documento

5EA60E3202FC92C82AE5CED7A67B956837BDC15B10A5FF5156613DDCDB3690FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

☐ VOLNEI CUNHA CANÔNICA (Signatário) - 683.968.800-34 em 03/07/2023 12:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: volneicanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:07:24 GMT-0300 (Brasília Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Hash Evidências:

8FF79377D9BE3BCB1F47E5C90E70B6A63ABB2E141E915F5580768FC07C521AA8



Página 000011/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82





RELAÇÃO DE DIRETORIA

DIRETORIA

PRESIDENTE: VOLNEI CUNHA CANÔNICA, brasileiro, casado, nascido em Caxias do Sul/RS na data de 12/06/1974, relações públicas e escritor, inscrito no RG 2052661986 e CPF 68396880034, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020;

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO, brasileiro, casado, nascido em Brasília/DF na data de 20/11/1965, autor, inscrito no RG 870105 e CPF 36886963104, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020.

CONSELHO CONSULTIVO:

VANIA MARTA ESPEIORIN, brasileira, casada, nascida em Campinas do Sul/RS na data de 02/05/1979, jornalista e professora, inscrita no RG 2046057911 e no CPF 80501540091, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 1150, apto 07, Bairro Centro, CEP 95020-170, Caxias do Sul/RS;

MARLI TERESINHA FRONZA, brasileira, solteira, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 17/09/1965, professora, inscrita no RG 4041868136 e CPF 44839219087, residente e domiciliada na Rua Luis Alegretti 217, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP 95705-860 e

FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Caxias do Sul/RS, na data de 30/10/1998, historiadora, pesquisadora e produtora cultural, inscrita no RG nº 1116786367 e no CPF: 042.542.230-56, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 1127/303, bairro Exposição, CEP 95080-190, Caxias do Sul/RS.

Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://triboprtmbrasil.com.br/443> e utilize o código 4CAF-104F-2D1A-34F1.

Página 000013/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Alexsander Rezen de
Escrevente Autorizado



CONSELHO FISCAL:

MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA PRATEADO COSTA, brasileira, casada, nascida em Goiânia/GO, na data de 17/12/1975, pedagoga, inscrita no RG nº 2079926 e no CPF nº 775256121-53, residente e domiciliada na Rua Marquês do Herval, 1411, apto 151, Centro, CEP 95020-260, Caxias do Sul/RS;

GRAZIELA CUNHA CANÔNICA, brasileira, divorciada, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 12/03/1979, psicóloga, inscrita no RG 1076818424 e CPF 93041241072, residente e domiciliada na Rua Léo Guerra, 23, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul/RS, CEP 95032-756 e

ADRIANA CAMÊLO LUCENA, brasileira, casada, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 03/05/1975, professora, inscrita no RG 7054512657 e CPF 88991792049, residente e domiciliada na Rua Guido Oscar Horn, 294, apto 402 - Bairro São José, Caxias do Sul - RS.

ASSOCIADOS FUNDADORES

VOLNEI CUNHA CANÔNICA, brasileiro, casado, nascido em Caxias do Sul/RS na data de 12/06/1974, relações públicas e escritor, inscrito no RG 2052661986 e CPF 68396880034, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020;

JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO, brasileiro, casado, nascido em Brasília/DF na data de 20/11/1965, autor, inscrito no RG 870105 e CPF 36886963104, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020.

Caxias do Sul/RS, 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA

PRESIDENTE

Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA, para verificar as assinaturas vá ao site <https://novo.portaltransparencias.com.br/453> e utilize o código 4CAE-104F-2D1A-34F1.

Página 000015/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGRISTRADO e o Cópia de teor igual a lei, na forma a certidão, por ele anexada neste Ofício. Dado em 21 JUL 2023

21 JUL 2023

FELIPE JORIEL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende

Escrevente Autorizado

<



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi propoato para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CAF-104F-2D1A-34F1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CAF-104F-2D1A-34F1



Hash do Documento

A6476FA9280254F11798A5D3C4EC6905457F61053350E07FA9A0FBA0A3A3C7B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

☒ VOLNEI CUNHA CANÔNICA (Signatário) - 683.968.800-34 em 03/07/2023 12:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: volneicanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:15:59 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Hash Evidências:

0CEEED7B5E7185E560E3A89473DE46A005B675F997E0772C880C97C62F16A32B



Página 000017/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000018/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 12 horas em primeira e única convocação, reuniram-se as pessoas aqui listadas, para a Assembleia Geral Extraordinária do **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**, realizada na Rua Sinimbú, nº 1670 - 6ª andar/Prédio A, Bairro Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-001 . **VOLNEI CUNHA CANÔNICA**, deu início à sessão lendo a convocação e convidou os presentes a deliberarem. Em seguida passou a presidir a assembleia, e que por sua vez solicitou para compor a mesa com ele, para secretariar a sessão, **FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**. Foram abertas inscrições aos presentes para fala, para que no púlpito, em dois minutos, acrescidos de no máximo mais um minuto, pudessem se manifestar favoravelmente ou não às propostas de **1) Alteração do estatuto**. Fora aprovada, por unanimidade a alteração do estatuto para inclusão de mais objetos no Parágrafo Primeiro do Art. 4º, sendo: "g) atuação para firmar e participar de contratos de produção e comercialização de bens ou serviços de desenvolvidos pelo INSTITUTO ou que façam parte de seu acervo; h)preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; i) realização de atividades de bibliotecas e arquivos; j)produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; e k) produção de atividades do teatro, música, dança e literatura., deliberando pelo encaminhamento das alterações ao registro competente. **2) Demais ASSUNTOS:** Nada mais havendo a tratar Nada mais havendo a tratar, **VOLNEI CUNHA CANÔNICA** declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual eu, **FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA** na qualidade de secretária da Assembleia, lavro a presente ata, que segue assinada pelo presidente da Assembleia e por mim, sendo que as demais assinaturas seguem na Lista de Presença da Assembleia Geral em anexo. Caxias do Sul/RS, 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA, presidente da Assembleia e presidente da entidade.

FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA , Secretária da Assembleia

Este documento foi assinado eletronicamente por FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA e VOLNEI CUNHA CANÔNICA, para verificar as assinaturas vá ao site <https://novo.portalocasi.net/assnaturas.com.br/443> e utilize o código AQB-E3F6-Q2DA-15EC.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

Alexsander Rezende
Fiscalizante Autorizado

FELIPE URBEL FELIPE TIO MALIA - Regulator

Alexander Rezende



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB9E-E5F6-02DA-155C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB9E-E5F6-02DA-155C



Hash do Documento

5C4D1766ED5993FBE1250BE16A46E0041F57D64E1A1975761F0B2FD9E1B619AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

☒ FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA (Signatário) - 042.542.230-56 em 03/07/2023 12:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: faoliveira6@ucs.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:14:57 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.18880550757275 Longitude: -51.177815793107584 Accuracy: 88

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Franciele A de Oliveira

Hash Evidências:

BEB79A6035CDDC2EEDDA0105A8ED77CDD92C73F7E0B03973F19A3A837B088C8E

☒ VOLNEI CUNHA CANÔNICA (Signatário) - 683.968.800-34 em 03/07/2023 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: volnelcanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:17:56 GMT-0300 (Brasília Standard Time)

Página 000021/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página

000022/000057

Registro Nº

5/32479

21/07/2023

Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

IP 188.194.39.75

Assinatura:

[Handwritten signature]



Hash Evidências:

6329028E42CB5358C470FA7DD076D9EC240EAAFE341F556E7AFA446208A4EFDA



Página 000023/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000024/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA, brasileiro, casado, nascido em Caxias do Sul/RS na data de 12/06/1974, relações públicas e escritor, inscrito no RG 2052661986 e CPF 68396880034, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020, endereço eletrônico volneicanonica@gmail.com

JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO, brasileiro, casado, nascido em Brasília/DF na data de 20/11/1965, autor, inscrito no RG 870105 e CPF 35886963104, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco B, Apto 302, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70252-020, endereço eletrônico rogerilo@uol.com.br

VANIA MARTA ESPEIORIN, brasileira, casada, nascida em Campinas do Sul/RS na data de 02/05/1979, jornalista e professora, inscrita no RG 2046057911 e no CPF 80501540091, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 1150, apto 07, Bairro Centro, CEP 95020-170, Caxias do Sul/RS, endereço eletrônico vaniajornal@yahoo.com.br

MARLI TERESINHA FRONZA, brasileira, solteira, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 17/09/1965, professora, inscrita no RG 4041868136 e CPF 44839219087, residente e domiciliada na Rua Luis Alegratti 217, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP 95705-860, endereço eletrônico mtfronza@gmail.com

FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Caxias do Sul/RS, na data de 30/10/1998, historiadora, pesquisadora e produtora cultural, inscrita no RG nº 1116786367 e no CPF: 042.542.230-56, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 1127/303, bairro Exposição, CEP 95080-190, Caxias do Sul/RS, endereço eletrônico faoliveira6@ucs.br

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO, MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA, PRATEADO COSTA, MARLI TERESINHA FRONZA, GRAZIELA CUNHA CANÔNICA, FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, VOLNEI CUNHA CANÔNICA, ADRIANA CAVALLO LUCENA e VÂNIA MARTA ESPEIORIN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C863-ED17-FC80-4385.

Página 000025/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e a cópia
de teor igual a original, na forma e conteúdo, de veracidade
nessa Ofício, Das Rô.
Causa nº 32479 21 JUL 2023
FELIPE URIEL FELIPE PETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado



MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA PRATEADO COSTA, brasileira, casada, nascida em Goiânia/GO, na data de 17/12/1975, pedagoga, inscrita no RG nº 2079926 e no CPF nº 775256121-53, residente e domiciliada na Rua Marquês do Herval, 1411, apto 151, Centro, CEP 95020-260, Caxias do Sul/RS, endereço eletrônico itelvinapratedo17@gmail.com

GRAZIELA CUNHA CANÔNICA, brasileira, divorciada, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 12/03/1979, psicóloga, inscrita no RG 1076818424 e CPF 93041241072, residente e domiciliada na Rua Léo Guerra, 23, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul/RS, CEP 95032-756, endereço eletrônico grazi_canonica@msn.com

ADRIANA CAMÉLO LUCENA, brasileira, casada, nascida em Caxias do Sul/RS na data de 03/05/1975, professora, inscrita no RG 7054512657 e CPF 88991792049, residente e domiciliada na Rua Guido Oscar Horn, 294, apto 402 - Bairro São José, Caxias do Sul - RS, endereço eletrônico adricamel@gmail.com

Caxias do Sul/RS, 20 de junho de 2023.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO, MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA PRATEADO COSTA, MARLI TERESINHA PRONÇA, GRAZIELA CUNHA CANÔNICA, ADRIANA CAMÉLO LUCENA, e VÂNIA MARTA ESPELORIN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaltransparencia.rs.gov.br/portaltransparencia> e utilize o código CUEB-ED17-FC93-4365.

Página 000027/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



</



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBB3-ED17-FC93-4355> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBB3-ED17-FC93-4355



Hash do Documento

28B27FF9CF6529F945C664BD399A3847C72588464796A9504FE60439635A7545

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

- ☒ JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO - 368.869.631-04 em 03/07/2023 15:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: rogerillo@uol.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 15:14:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.174.209.251

Assinatura:

Hash Evidências:

F4D782521AB3988D8FF1FF5E11F4C6383E2EC77B21D9F8D80A512FE2E03D08CB

- ☒ MARIA ITELVINA DE OLIVEIRA PRATEADO COSTA - 775.256.121-53 em 03/07/2023 15:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: itelvinapratedo17@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 15:01:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Página 000029/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e a Cópia dele tem igual o fei na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício, Dou Fé.

Cidade RJ 21 JUL 2023

FELIPE ORIEL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende

<

IP 187.181.254.217

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]



Hash Evidências:

4350F1CC5D8B5BEA8582545E3122F78D953D345A14733EF1D3CBE52176D3A31D

✉ MARLI TERESINHA FRONZA - 448.392.190-87 em 03/07/2023 14:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mtfronza@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 14:04:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.1627632 Longitude: -51.5004142 Accuracy: 16.18899917602539

IP 143.255.191.27

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

Hash Evidências:

0678EB764ACA5F251ADAAC287C5F06C2B297B05C8D4B50D305469690814180B2

✉ GRAZIELA CUNHA CANÔNICA - 930.412.410-72 em 03/07/2023 13:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: grazi_canonica@msn.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 13:48:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.1671848 Longitude: -51.1890742 Accuracy: 30.209999084472656

IP 177.57.145.64

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

Página 000031/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82





Hash Evidências:

C3B9C185D6DB332A2D90E2A7B6CB515CC0CE387AEFD0FDE9D8A00B823F4CE2CE

☑ FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - 042.542.230-56 em 03/07/2023 13:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: faoliveira6@ucs.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 13:28:06 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.16876958660669 Longitude: -51.1777855858726 Accuracy: 88

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Franciele A. de Oliveira

Hash Evidências:

B637BF692B0C27868AD20153492227D0A32579A5AAA2C8F9350734B74B12444B

☑ VOLNEI CUNHA CANÔNICA - 683.988.800-34 em 03/07/2023 12:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: volneicanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:57:26 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Volnei Cunha Canônica

Hash Evidências:

AB1287E203AF1593D02DE4B4331D2E5B9EBA2B30339562A9C47A9C276811576D

☑ ADRIANA CAMELO LUCENA - 889.917.920-49 em 03/07/2023 12:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: adricamelo@gmail.com

Página 000033/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000034/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023	Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:57:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -29.1630734 Longitude: -51.1776836 Accuracy: 36.900001525878906
IP 177.57.148.172
Assinatura:

[Handwritten signature]

Hash Evidências:
E91C29FA176742981D862112D88D0A368346C56C3A6E73516233BF9021A1BB6F
☒ **VANIA MARTA ESPEIORIN** (Signatário) - 805.015.400-91 em 03/07/2023 12:50 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: vaniajornal@yahoo.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:50:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -29.1727148 Longitude: -51.1776393 Accuracy: 11.51200008392334
IP 189.112.252.74
Assinatura:

[Handwritten signature]

Hash Evidências:
ED2F0883A3D482AC53D82373B5674FB57DA7A0D8F4A4BF8782BE935F8B51639C



Página 000035/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000036/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Office de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM

CAPÍTULO PRIMEIRO
Nome e Natureza Jurídica

Art. 1º - Sob a denominação de INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, a associação civil de direito privado para fins não econômicos, fundada em 19 de setembro de 2018, integrada por associados que não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas e que se regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, aqui designado como INSTITUTO.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Sede

Art. 2º - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM terá sua sede e foro na Rua Sinimbu, nº 1670 - 6º andar/Prédio A, Bairro Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-001, podendo abrir tantas unidades necessárias à consecução de suas atividades em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO
Dos Objetivos

Art. 4º - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM tem por finalidade promover o direito à infância, à educação, à cultura, o livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas, no Brasil e no Exterior, por meio da experiência literária e na construção de políticas públicas para a área que garantam esses direitos.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

- a) apoiar e desenvolver ações em parceria com o poder público e instituições privadas que objetivem dar acesso, incluir, transformar e desenvolver os cidadãos por meio da educação e da cultura entendendo que o livro e a leitura, em diálogo com as diferentes manifestações artísticas e áreas do conhecimento, são fundamentais para pensar o desenvolvimento de uma sociedade crítica e mais igualitária;
- b) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- c) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE URIIBE e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Office de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.

Página 000037/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



</



d) elaboração e execução de projetos através de leis de incentivo, fundos e editais, concursos públicos e privados;

e) promoção e execução de oficinas, palestras, workshops, assessoria, cursos relacionados ao objetivo do Instituto;

f) contribuir na construção de políticas públicas para a leitura como forma de garantir o direito à Literatura de qualidade para todos além de possibilitar o acesso a produção nacional e internacional de Literatura Infantil, juvenil e teóricos de qualidade para o maior número de leitores autônomos capazes de identificar um texto literário dos diferentes tipos de texto;

g) atuação para firmar e participar de contratos de produção e comercialização de bens ou serviços de desenvolvidos pelo INSTITUTO ou que façam parte de seu acervo;

h) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

i) realização de atividades de bibliotecas e arquivos;

j) produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; e

k) produção de atividades do teatro, música, dança e literatura.

Parágrafo Segundo - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5º - Para a execução de suas finalidades, e visando colocar em prática seus programas, projetos e ações o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM se orientará também pelos seguintes objetivos específicos:

I – Promover programas e projetos que estimulem e desenvolvam a formação de um leitor de literatura autônomo capaz de identificar um texto literário dos diferentes tipos de texto;

II - Participar de processos que contribuam para a construção de políticas públicas para a educação, a cultura, o livro, a leitura e as bibliotecas, defendendo o direito à Literatura para todos como forma de acesso ao conhecimento e à informação e de desenvolvimento da sociedade;

III - Colaborar para a reflexão do papel do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas na sociedade, realizando, apoiando ou participando de congressos, simpósios, mesas, redondas, seminários, palestras, ciclos de estudos e cursos, exposições, mostras, com a finalidade de mobilizar mais pessoas em torno do valor simbólico do livro de literatura;

IV - Estimular, desenvolver e promover o acesso e atividades que contribuam para o ensino de literatura infantil e juvenil em diferentes espaços e instituições públicas e privadas;

V - Estabelecer convênios e intercâmbios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, conforme a legislação brasileira;

Página 000039/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Alexsander Rezende

Página 000040/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023	Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Office de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



VI - Organizar, produzir e dissimular conhecimento por meio de estudos, análises, experiências e pesquisas que poderão ser disponibilizadas para a sociedade em diferentes formatos com publicações, vídeos, etc;

VII - Dar acesso à produção nacional e internacional de Literatura Infantil e Juvenil e teóricos de qualidade, sempre pensando no conceito de bibliodiversidade, para o maior número de leitores;

VIII - Possibilitar maior circulação de escritores, ilustradores, especialistas e promotores de leitura, no Brasil e no Exterior, afim de valorizar o trabalho destes profissionais e contribuir para a economia do livro;

IX - Produzir material e produtos que possa fazer referência a literatura infantil e juvenil, a narrativa visual, ilustrações, exposições, com a finalidade de contribuir para o valor simbólico da imagem e do texto de ficção.

Art. 6º - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais, se propondo a ser um espaço democrático, de livre pensar, de acesso para todos independente de raça, crença religiosa, orientação sexual e condições socioeconômicas e físicas.

CAPÍTULO QUATRO **Dos Associados, Seus Direitos e Deveres**

Art. 7º - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM é constituído por número ilimitado de associados, os quais serão das seguintes categorias: associados fundadores, associados efetivos e associados contribuintes, a saber:

(a) Associados Fundadores: as pessoas naturais ou jurídicas, que tenham contribuído para o início das atividades do INSTITUTO e estiverem presentes na assembleia de fundação do mesmo;

(b) Associados Efetivos: as pessoas naturais ou jurídicas, que, por unanimidade dos associados fundadores, passem a compor a Diretoria do INSTITUTO, e

(c) Associados Contribuintes: pessoas naturais e/ou jurídicas que solicitarem sua adesão, sendo aprovados por unanimidade da Assembleia, e, de forma sistemática, prestarem suas contribuições ao INSTITUTO.

Parágrafo único. Além dos associados individuais e corporativos, o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM poderá contar com integrantes corporativos que se relacionam de forma diferenciada com a entidade. Estes poderão ser classificados como: Fornecedores, Consultores, Usuários, Acadêmicos, Colaboradores e Voluntários.

Art. 8º - Todos os associados ficam obrigados, de alguma forma a contribuir para a organização e manutenção dos projetos desenvolvidos pelo INSTITUTO, inclusive às contribuições pecuniárias.

Página 000041/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que esta escritura está REGISTRADA e é Cópia
de teor igual a fiel, na forma e sentido, do vá arquivo
neste Ofício, aos Fds.
Causa nº 32479 21 JUL. 2023
FELIPE JUIEL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende
Escrevente Autorizado

Página 000042/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023	Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Art. 9º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - A admissão de novos associados, de qualquer categoria será decidida pela unanimidade da Assembleia Geral, mediante proposta de associados efetivos ou da Diretoria.

Art. 10 - São direitos dos associados:

- I - participar dos eventos e atividades promovidos pelo INSTITUTO ou quaisquer de seus departamentos e/ou comitês;
- II - participar das assembleias gerais, discutir e votar nas matérias constantes na ordem do dia e, ser eleito ou ter seus representantes legais eleitos para cargos eletivos do INSTITUTO;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM.
- IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.
- V - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho quando do interesse e necessidade da entidade e parcelos, bem como quando for designado para esas funções.
- VI - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como planos, relatórios e documentos, prestação de contas e resultados de auditorias internas e externas.
- VII - apresentar propostas, programas e projetos de ação para o Instituto de Leitura Quindim, que será apreciado e aprovado pela Coordenação Executiva.
- VIII - ter acesso às publicações de caráter científico e informativo editadas pelo Instituto de Leitura Quindim.
- IX - participar ativamente das sessões gerais e extraordinárias da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os direitos dos integrantes previstos neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis, sendo que os associados contribuintes não terão direito a voto nas assembleias gerais, mas gozarão dos demais direitos previstos neste Estatuto.

Art. 11 - São deveres dos associados:

- I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da entidade;
- II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM e difundir seus objetivos e ações.
- III - pagar pontualmente qualquer obrigação com o INSTITUTO;
- IV - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral.
- V - acatar e cumprir as decisões da Assembleia Geral, Conselhos Deliberativos e Coordenação Executiva.
- VI - Contribuir, sempre que solicitado, nos processos de captação e gestão de projetos a serem desenvolvidos pelo Instituto de Leitura Quindim.

Art. 12 - Serão desligados do INSTITUTO os associados que:

- I - manifestarem seu desejo por escrito;
- II - infringirem o estatuto e as normas internas do INSTITUTO;
- III - não cumprirem com as obrigações estabelecidas pelos órgãos da administração;

Página 000043/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



<



IV – se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO QUINTO

Das Assembleias Gerais

Art. 13 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados fundadores e efetivos do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM.

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 01 (uma) vez por ano, para deliberar privativamente por maioria absoluta dos presentes sobre os seguintes temas:

- I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II – nomeação, quando findo o mandato, ou destituição da Diretoria Executiva;
- III – criação e nomeação de membros do Conselhos Fiscal;
- IV - deliberar sobre a admissão de novos associados contribuintes;
- V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto, por unanimidade dos presentes;
- VI - deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social, por unanimidade dos presentes;
- VII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos a metade dos associados efetivos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de afixação na sede e direcionada a todos os associados, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 16 – As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, a maioria dos associados fundadores e efetivos, e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com qualquer número, sendo consideradas regulares as assembleias gerais em que estiverem todos presentes, independente de convocação;

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembleias os associados fundadores e efetivos.

CAPÍTULO SEXTO

Da Administração

Art. 17 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM será administrado pela Diretoria, de até 02 (dois) membros, associados ou não, com a designação de:

- I – Presidente
- II – Vice-Presidente

Art. 18 – Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de

Página 000045/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000046/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023	Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Office de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



04 (quatro) anos, permitidas reeleições e estendendo-se, se for o caso, até a posse de seus substitutos.

Parágrafo primeiro. O Presidente representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Parágrafo segundo. Em caso de falecimento ou renúncia do presidente, o Vice-presidente convocará imediatamente Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo Presidente, a ser escolhido entre os associados fundadores, efetivos e os herdeiros legítimos do presidente anterior, que passarão a ser associados efetivos.

Art. 19 - O Presidente do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições, juntamente com os demais membros:

- I - coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM;
- II - celebrar convênios e realizar a filiação do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM a instituições ou organizações;
- III - representar o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;
- IV - encaminhar anualmente aos associados efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
- V - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM.
- VII - propor aos associados efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- VIII - propor aos associados fundadores e efetivos a fusão, incorporação e extinção do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- IX - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis do INSTITUTO, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- XI - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM.

Art. 20 – Compete ao Vice-Presidente:

- I - representar o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação, em conjunto ou em substituição ao Presidente.
- II - elaborar e submeter aos associados efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
- III - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- IV - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto, em substituição ao Presidente.
- V – substituir o(a) Presidente quando de sua ausência;

Este documento foi assinado digitalmente por Patrick Jesus Menezes. Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA e verificado no site https://www.portaldoassinadigital.com.br/443 e utilizado o código 0003-E61A-FE89-36F1

Página 000047/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82





CAPÍTULO SÉTIMO

Do Conselho Consultivo

Art. 21. O Conselho Consultivo será constituído por no mínimo 01 (um) e no máximo 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Consultivo será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, haverá convocação de Assembleia Extraordinária para eleição de novo membro.

Art. 22. Compete ao Conselho Consultivo:

- I - Apresentar sugestões para a alocação e aplicação dos recursos da entidade;
- II – Propor ações e projetos que cumpram com o objetivo do Instituto;
- III – Acompanhar e colaborar com a execução das atividades propostas;

Parágrafo único. O Conselho Consultivo não terá poder de deliberação e voto, servindo como órgão de consulta não vinculativa e se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO OITAVO

Do Patrimônio e da Receita

Art. 23 - O patrimônio do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo único. Poderá ainda o INSTITUTO obter receita através de:

- a) contribuições de seus associados;
- b) doações, legados, heranças, auxílios, subvenções ou contribuições, constituídas por valores, bem móveis e imóveis, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por seus associados ou quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) termos de parceria com o poder público, bem como convênios e contratos firmados com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- e) contratos de produção e comercialização de bens ou serviços de desenvolvidos pelo INSTITUTO ou que façam parte de seu acervo;
- f) rendimentos de royalties, direitos autorais, participações no capital de sociedades, parcerias, consórcios, e outros investimentos, e ainda, da administração de seus bens;
- g) por quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com este Estatuto;
- h) aprovação e execução de projetos através de leis de incentivo;

Art. 24 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único – O INSTITUTO não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Este documento foi assinado digitalmente por Patrick Josue Mezzomo. Este documento foi assinado eletronicamente por VIGINEI CUNHA CANÔNICA, em 21/07/2023, às 14:43 e 44, sob o código 06084EB1A-4E59-38F3.

Página 000049/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82





CAPÍTULO NONO Do Regime Financeiro

Art. 25 - O exercício financeiro do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO Das Condições Gerais

Art. 27 - No caso de extinção, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 13, VI, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 28 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO Do Conselho Fiscal

Art. 29. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, haverá convocação de Assembleia Extraordinária para eleição de novo membro.

Art. 30. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da instituição;

Este documento foi assinado digitalmente por Patrick Jesus Mozzoni. Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CUNHA CANOÍCA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaltransparencia.org.br e utilize o código 0008-8814-FE98-39F3.

Página 000051/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Página 000052/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023	Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Da Qualificação do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM Como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999

Artigo. 31 – O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Artigo. 32 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos Institucionais no território nacional.

Artigo. 33 – No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Artigo. 34 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Artigo. 35 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Artigo. 36 - Na hipótese de o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Artigo. 37 - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a

Este documento foi assinado digitalmente por Patrick Jesus Mazzocco. Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CUNHA CANÔNICA. Para verificar as assinaturas vá ao site mp.diaab.com.br/443 e utilize o código 0008-E01A-FE09-36F3.

Página

000053/000057

Registro Nº

5/32479

21/07/2023

Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Constitui este documento uma REESTRUTURAÇÃO e a Cópia de terer igual a del, na forma e adicada, de no processo neste Ofício. (Des. Pa)

Comarca de São Paulo

21 JUL. 2023

FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - Registrador

Alexsander Rezende

Escrevente Autorizado



sua área de atuação.

Artigo. 38 - O INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do Artigo. 70 da Constituição Federal.

Artigo. 39 - É vedado ao INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO Das Disposições Gerais

Art. 40 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avals, endossos, fianças e caução de favor.

Caxias do Sul/Rs, 20 de junho de 2023.

Volnei Cunha Canônica
Presidente

Vistado por:

Patrícia Josué Mezzomo
Registro na OAB Nº 78.621/R5

Este documento foi assinado digitalmente por Patrícia Josué Mezzomo. Este documento foi assinado eletronicamente por VOLNEI CUNHA CANÔNICA. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.org.br/verificar-assinaturas> com o código 0808-E81A-FE59-3BF3.

<



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/080B-E81A-FE99-36F3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 080B-E81A-FE99-36F3



Hash do Documento

4CB65291D7EEC3A4D92EBDFB183E959FE3327917D7061647556D07E00F9A7D2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

- ☒ VOLNEI CUNHA CANÔNICA (Signatário) - 663.966.600-34 em 03/07/2023 12:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: volneicanonica@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 03 2023 12:13:13 GMT-0300 (Brasília Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.194.39.75

Assinatura:

Volnei Cunha Canônica

Hash Evidências:

D5E05808CC0FFB5DD86193C2F3811785153BC218C9FF18AABB0C26E40FE8DAF1

- ☒ Patrick Josue Mezzomo (Signatário) - 684.621.660-04 em 03/07/2023 12:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Página 000057/000057 Registro Nº 5/32479 21/07/2023		Protocolo nº 325083 de 31/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 5/32479 em 21/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 32479 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por ALEXSANDER REZENDE - Escrevente Autorizado.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 237,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,82



Dados Gerais

Nº Pedido:

56450

Data emissão:

11/06/2025

Centro Custo:

13278 - FUNDACAO CASA DAS ARTES

Encaminhado para:

COMPRAS

Quantidade de lotes:

1

Registro de preço:

Não

Elaborador:

Ivanete Detoni

Contato:

3771 5022

Local entrega:

BIBLIOTECA

Condição pagamento:

Prazo de Entrega/Execução:

Objeto:

.CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR VOLNEI CANONICA (INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM) PARA 40ª FEIRA DO LIVRO DE BENTO GONÇALVES QUE OCORRERÁ ENTRE 15 A 26 DE OUTUBRO DE 2025 NA VIA DELVINO.

Observação:

 VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

Lote1de1Lote 1

1
39884
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL.
UN
3,0000
R\$ 900,0000
R\$ 2.700,0000
Quantidade
R\$ 2.700,0000
R\$ 2.700,0000

Responsáveis

Sem registros

Dotações

R

Reduzido

62

Exercício

2025

Dotação

16021339203712265339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Atual

R\$ 260.275,00

Opções

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo

Editar

Visualizar

Inserir

Formatar

Ferramentas

Tabela

↶

↷

Parágrafo

B

I

U

S

A

I_x

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

↕

👁

ABC

Escreva algo...

Processo Agrupado - Página 60 / 116 - Gerado em 02/07/2025

0 PALAVRAS

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FCA-TPS-2025/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação do escritor Volnei Canônica (Instituto de Leitura Quindim). A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00013.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Até 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias para alunos inscritos no projeto, de acordo com a demanda.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Realização de 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias, de aproximadamente 1h, com o escritor Volnei Canônica, para alunos das escolas inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

É por conta de seu vasto currículo e apresentações dentre as programações culturais do estado e de demais regiões do país, que o escritor foi escolhido para integrar a programação da 40ª Feira do Livro BG. Com as justificativas acima apresentadas, nos declaramos favoráveis a contratação do mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 132876-7445 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132876-7445>



FCATPS202500012A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Volnei Cunha Canônica é escritor, gestor e produtor cultural, formado em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com especialização em Literatura Infantil e Juvenil pela mesma instituição e em Arte e Pensamento Contemporâneo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Foi Diretor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Ministério da Cultura e atualmente é presidente e fundador do Instituto de Leitura Quindim, referência nacional na formação de leitores e na promoção da literatura para infância e juventude.

Como escritor, é autor dos livros *Tanta Chuva no Céu*, *O Tempo Todo*, *Num Bater de Asas* e *Mergulho*, obras que receberam importantes prêmios e reconhecimentos no Brasil e no exterior, como o Selo The White Ravens, Prêmio Sylvia Orthof e Selo Distinção da Cátedra Unesco de Leitura. Atua também como curador de acervos literários, palestrante e programador cultural, tendo realizado a curadoria de eventos como o LER – Salão Carioca do Livro, Feira Literária de Tiradentes, casas literárias da FLIP e o I Seminário de Literatura Infantil e Juvenil Brasileira em Xangai, entre outros, consolidando-se como uma das principais referências na área da literatura para crianças e jovens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O escritor deverá se apresentar na programação da 40ª Feira do Livro BG, que vai ocorrer de 15 a 26 de outubro, para os alunos inscritos no projeto "Escritor(a) Vai à Escola!", podendo haver alterações em casos de força maior, como por exemplo, chuva, pois o evento será em espaço aberto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As atividades do projeto "Escritor(a) vai à Escola!" deverão ocorrer dentro do período da 40ª Feira do Livro BG (15 a 26 de outubro), em dias letivos, a data e horário das atividades dependem da demanda de inscrição dos alunos participantes das atividades.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Escolas (municipais, estaduais, federal ou particulares) inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Biblioteca Pública Castro Alves, através das Servidoras Paula Porto Gauterio e Elisa Lentes.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento único, mediante apresentação de Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso as atividades venham a ser canceladas, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não haverá pagamento dos valores das mesmas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Realização de 03 (três) encontros de bate-papo e oficinas literárias, de aproximadamente 1h, totalizando o valor de R\$ 2.700,00. O valor de cachê previamente definido conforme informado no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00013. O escritor foi selecionado após curadoria realizada pela Comissão Organizadora da Feira do Livro de Bento Gonçalves.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
02 BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO
3390 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(RECURSO 15000000) - 62

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº FCA-ETP-2025/00013

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de um(a) escritor(a) para integrar a programação do projeto "Escritor(a) vai à Escola!" da 40ª Feira do Livro BG, as atividades do referido estudo deverão ser desempenhadas durante o período do evento que ocorrerá de 15 a 26 de outubro de 2025, na Via Del Vino.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O(A) Escritor(a) que vir a ser contratado deverá possuir disponibilidade para realizar as atividades dentro do período do evento, além de comprovações de atividades desempenhadas na área do serviço e documentos que viabilizem sua contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Contação de histórias, palestra ou bate-papo com alunos inscritos na 40ª Feira do Livro BG.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O(A) Escritor(a) a ser contratado para o projeto, deverá possuir valores compatíveis com os cobrados em mercado, que serão comprovados através de apresentação de notas fiscais já emitidas pelo(a) mesmo(a) para o serviço que irá desempenhar, além de se alinhar com os objetivos e motivos do evento e do público presente no mesmo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ELISA LENTES.
Documento Nº: 132021-3064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132021-3064>



FCAETP202500013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

R\$ 900,00 (novecentos reais) por apresentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São responsabilidades dos escritores(as) a serem contratados, o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) dentro da programação do projeto "Escritor(a) vai à Escola!", prezar pelo bom desenvolvimento do mesmo e atender as obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação única, com quantidade a ser definida, de serviço(s) de contação de histórias, palestra e ou bate-papo com alunos inscritos na programação da 40ª Feira do Livro BG, que ocorrerá no período de 15 a 26 de outubro de 2025, na Via Del Vino, Centro de Bento Gonçalves.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos são inviáveis de comparação direta, em razão de cada artista ser único dentro de seu fazer cultural. No entanto o(a) escritor(a) que vir a ser contratado(a) deverá comprovar seu valor através da apresentação de contratos, notas fiscais, recibos e ou comprovantes, que demonstrem que o valor do orçamento apresentado é compatível com o praticado no mercado. As atividades que virão a ser apresentadas deverão ser desenvolvidas conforme o evento dentro de sua programação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

São responsabilidades da administração, prezar pelo bem-estar do(s) contratado(s) e pelo bom desenvolvimento do evento artístico-cultural como um todo, além de cumprir as obrigações legais referentes ao pagamento da(s) atividade(s) desenvolvida(s).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações de estrutura, sonorização, iluminação e manutenção são indispensáveis para a realização do evento, além da contratação de demais atividades culturais para compor a programação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As apresentação que virem a ser contratadas para a 40ª Feira do Livro BG trarão impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém o evento contará com lixeiras e realizará a coleta e manuseio adequado. Em relação a poluição sonora, a mesma terá pouco impacto pois o evento será realizado em espaço aberto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Em relação à contratação, serão realizadas consultas a grupos e artistas dentro da cultural. Para finalizar, será realizada uma curadoria das obras e de seu corpo de trabalho.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Elisa Lentes
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

DESPACHO SIGA Nº FCA-DES-2025/00022

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº FCA-ETP-2025/00013,
20/05/25 - FCA.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 132372-3064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132372-3064>



FCADES202500022A

Instituto de Leitura **QUINDIM**

Orçamento

Para a Feira do Livro de Bento Gonçalves/RS

Cachê para encontro entre o autor e presidente do Instituto de Leitura Quindim Volnei Cunha Canônica e os leitores de escola e público.

Valor unitário do cachê por encontro – R\$ 900,00

Valor total do cachê para os 03 encontros – R\$ 2.700,00

Caxias do Sul, 11 de maio de 2025

Volnei Cunha Canônica
Instituto de Leitura Quindim
CNPJ: 31.881.967/0001-53



Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://hertogoncalves.oxynetech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 3bf2344-7872-41ee-96b0-8d4d655791c2 - Página 1/3

Dados Gerais

Nº Pedido:

56450

Data emissão:

11/06/2025

Centro Custo:

13278 - FUNDACAO CASA DAS ARTES

Encaminhado para:

COMPRAS

Quantidade de lotes:

1

Registro de preço:

Não

Elaborador:

Ivanete Detoni

Contato:

3771 5022

Local entrega:

BIBLIOTECA

Condição pagamento:

Prazo de Entrega/Execução:

Objeto:

.CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR VOLNEI CANONICA (INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM) PARA 40ª FEIRA DO LIVRO DE BENTO GONÇALVES QUE OCORRERÁ ENTRE 15 A 26 DE OUTUBRO DE 2025 NA VIA DELVINO.

Observação:

 VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

Lote1de1Lote 1

1	39884	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL.	UN	3,0000	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	Quantidade
					R\$ 2.700,0000		
					R\$ 2.700,0000		

Responsáveis

Sem registros

Dotações

R

Reduzido

62

Exercício

2025

Dotação

16021339203712265339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Atual

R\$ 260.275,00

Opções

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo

Editar

Visualizar

Inserir

Formatar

Ferramentas

Tabela

↶

↷

Parágrafo

B

I

U

S

A

I_x

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

≡

ABC

Escreva algo...

Processo Agrupado - Página 72 / 116 - Gerado em 02/07/2025

Documento Assinado de Forma Eletrônica. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://hentogoncalves oxy eletronic com br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3bf2f34f-7872-41ee-96b0-8d4d6557f91c2 - Página 2/3

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.881.967/0001-53
Razão Social: INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM
Endereço: R SINIMBU 1670 ANDAR6-CONJ A / CENTRO / CAXIAS DO SUL / RS / 95020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061321035201074214

Informação obtida em 30/06/2025 14:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, CNPJ 31881967000153, Endereço - R SINIMBU, 1670, CENTRO - CAXIAS DO SUL/RS.

9 de maio de 2025, às 16:06:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f6084535aa3b5c14a273b0ea42f1ed23**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.881.967/0001-53

Certidão nº: 25798152/2025

Expedição: 09/05/2025, às 16:04:38

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.881.967/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

O Instituto de Leitura Quindim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 31.881.9676/0001-53, neste ato representada por Volnei Cunha Canônica, declara, sob as penas da lei:

a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 11 de maio de 2025.

Volnei Cunha Canônica
Instituto de Leitura Quindim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

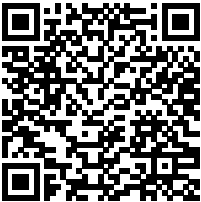
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.881.967/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SINIMBU	NÚMERO 1670	COMPLEMENTO ANDAR 6 CONJ A
CEP 95.020-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTODELEITURAQUINDIM@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3196-8541
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025** às **15:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	Número / Série NFS-e 268 / S					
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Número / Série RPS -					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 22/08/2024 10:19					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	CNPJ/CPF: 31.881.967/0001-53		Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: 175.322			
	Nome/Razão Social: INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM						
	Nome Fantasia:						
	Endereço: SINIMBU, 1670, 6º ANDAR; PRÉDIO A, CENTRO, CEP 95020-001						
	Município: Caxias do Sul / RS		Telefone:				
	E-mail: vinicius@contabilmeta.com.br		Site:				
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Caxias do Sul / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Tomador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Regime Geral					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 88.830.609/0001-39		Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal:				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL							
Endereço: Rua Alfredo Chaves, 1333, Centro, CEP 95020-460							
Município: Caxias do Sul / RS		País: Brasil					
E-mail: crboeira@caxias.rs.gov.br		Telefone:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
1266 - Prestação de serviços para realização de oficinas literárias incluindo bate-papo em instituições de ensino não formal. Atividade integrante do Projeto Escritor na Comunidade 2024.	08.02	4,00	1.500,00	1,00 / UN	0,00	1.500,00	60,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.500,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço 1.500,00	Itens Não Tributáveis 0,00		Desconto Condicional 0,00		Deduções 0,00		
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00		Base de Cálculo Retido 1.500,00		ISSQN Retido 60,00		
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00		PIS/PASEP (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00	
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.440,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Chave PIX: institutodeleituraquindim@gmail.com							
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 1266 - INSTRUCOES, CURSOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, ORIENTACAO E AVALIACAO DE CONHECIMENTO PESSOAL							
Local de Tributação: Caxias do Sul / RS							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.caxias.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43318819670001539000S000000268681089242							
Código de Verificação: GJE.Q7Q.Q8U							
Chave de Acesso: 43-31881967000153-90-00S-000000268/681089242							

Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves
CNPJ: 91.982.819/0001-57
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº6/2025

Data Cotação: 01/07/2025 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM		VOLNEI CUNHA CANONICA		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item								Média	
Item-Desconsiderado-para-Análise									
Lote 1	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
	39884 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL.	UN	3	900,00	2.700,00	Não Cotou	0,00	900,00	2.700,00
	Total do Lote 1			2.700,00		0,00		2.700,00	
	Total Geral			2.700,00		0,00		2.700,00	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM
CNPJ: 31.881.967/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:14 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **7C58.29AD.D979.D450**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM**

CNPJ base: **31.881.967/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35599525**
Autenticação: **45968217**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 17429/2025

Certificamos que, INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM, CNPJ 31.881.967/0001-53, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 9 de maio de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **LZJG.3UC5.1JSE.FY8V**.

Número requisição: **179820**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **05/11/2025**.



Volnei Cunha Canônica – Gestor, produtor cultural e escritor é formado em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade de Caxias do Sul, com especialização em Literatura Infantil e Juvenil também pela Universidade de Caxias do Sul, e especialização em Literatura, Arte do Pensamento Contemporâneo pela PUC-RJ.

Presidente do Instituto de Leitura Quindim onde organizou uma biblioteca de referência no Brasil voltada para crianças e jovens. O Instituto Quindim desenvolve diferentes projetos e ações no Brasil e no Exterior como “Quintal da Língua Portuguesa”, em parceria com 5 países (Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, além do Brasil) e realizou o primeiro Seminário Brasileiro de Literatura Infantil e Juvenil em Xangai, China. Sob o seu comando o Instituto de Leitura Quindim já realizou cooperações e parcerias com importantes instituições, bibliotecas e atores do mercado editorial internacional em países como: Alemanha, Argentina, China, Colômbia, Coreia do Sul, Estados Unidos, Espanha, Itália, Japão, México, Peru, Rússia e Uruguai.

Como produtor cultural está a frente de inúmeros eventos e projetos literários desenvolvidos pelo Instituto de Leitura Quindim como: I Festival Sou Leitor Quindim, Quindim pela Cidade, Entre a Espada e a Rosa – Semana de Diálogos sobre o Dia Internacional das Mulheres, Ateliê Araçari – atividades artísticas para crianças de casas-lares, abrigos e centros de convivência e fortalecimento de vínculos, Natal Literário Solidário, Viradão da Leitura, entre outros.

Participou de diferentes eventos internacionais como: Feiras Internacionais do Livro de Bogotá e Medellín; Hay Festival Cartagena das Índias, Salão Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Pontevedra; Feira Internacional do Livro de Bolonha, Feira Internacional do Livro de Frankfurt; Feiras Internacionais do Livro de Pequim e de Xangai; Congresso de Tradutores Internacionais em Pequim; Nami Festival na Coreia do Sul; Congressos do *International Board on Books for Young People (IBBY)* nos países do México, EUA, Nova Zelândia e Rússia.

Idealizador e sócio-proprietário do Clube de Leitura Quindim desde 2016.

Ex-Secretário Executivo do Ministério da Cultura em (2016) e Ex-Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (2015-2016), do Ministério da Cultura onde coordenou as políticas públicas, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, diferentes editais de feiras nacionais e de promoção da leitura no Brasil e a internacionalização do livro e da literatura em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e as principais entidades do mercado editorial brasileiro.

É curador ou já fez curadoria e produção cultural de importantes eventos literários no Brasil: Ler Salão Carioca (RJ), Festa Literária Internacional de Paraty - FLIP/Casas Literárias (RJ), Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens

(RJ), Feira Literária de Tiradentes (MG), Seminário Prazer em Ler (RN) e Feira do Livro de Caxias do Sul (RS).

É colunista do portal PublishNews – maior portal do mercado editorial, onde colabora discutindo sobre literatura infantil e juvenil e políticas públicas para a área do livro, da leitura e das bibliotecas.

É escritor e lançou, em 2020, o livro *Tanta Chuva no Céu*, em parceria com o ilustrador equatoriano Roger Ycaza, pela Editora do Brasil. O livro ganhou o **1º lugar na categoria infantil - Prêmio Sylvia Orthof da Fundação Biblioteca Nacional**. Também foi selecionado pela **Revista 451 como um dos 14 melhores livros de 2020** e ganhou o **Selo Distinção da Cátedra Unesco de Leitura** e o **Prêmio Image of the Book, XIV Concurso Internacional de Ilustração e Design de Livros, na Rússia**. O livro ainda foi **finalista do Prêmio Minuano**, do Instituto Estadual do Livro do Rio Grande do Sul (IEL-RS) e do **Prêmio da Associação Gaúcha de Escritores (AGES)**.

Em 2022, lançou as obras *O tempo todo*, em parceria com o ilustrador Felipe Cavalcanti e publicado pela editora Oficina Raquel e *Num bater de asas* com ilustrações de Angelo Abu e publicado pela editora Aletria. Em 2023, a obra *O tempo todo* ganhou uma das maiores distinções internacionais, o selo **The White Ravens, dado pela Biblioteca Internacional da Juventude de Munique, Alemanha** e foi **finalista do prêmio de ilustração da Feira do Livro de Bolonha, Itália** e ainda selecionado para a **shortlist do Nami Concours, da Coreia do Sul**, participando de uma exposição e está no catálogo internacional do concurso e ainda, faz parte do **Guia de Destaque da Revista Emília do ano de 2022**. A obra ainda foi **finalista do Prêmio Carlos Urbim 2023**, da Academia Rio-grandense do Livro, como melhor livro infantil.

Em 2023, juntamente com a premiada ilustradora Mariana Massarani lançou o livro *Mergulho*, uma obra poética sobre a infância que toca na temática de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA. O livro é publicado pela Editora do Brasil. A obra ganhou o **Selo Seleção Cátedra Unesco de Leitura**, foi escolhida como um dos **30 Melhores Livros Infantis do Ano da Revista Crescer 2024**, ganhou o **Selo Altamente Recomendável da FNLIJ – Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil** e o **2º lugar Prêmio Caribé - categoria ilustração - Fundação Biblioteca Nacional**.

Em 2023, o texto *Os sapatos vermelhos de Ballu* foi **finalista do Prêmio Nelly Novaes Coelho**, da União Brasileira de Escritores (UBE)

Em 2013, participou da coletânea de contos do livro *Depois do Silêncio: Escritos sobre Bartolomeu Campos de Queirós*, da editora RHJ.

Coordenou, no Instituto C&A de Desenvolvimento Social, o Programa Prazer em Ler (2010 - 2015), com capilaridade em todo território nacional, desenvolvendo várias ações na promoção da leitura; Implementação de bibliotecas comunitárias em várias cidades das quatro regiões brasileiras; Advocacy junto às câmaras municipais do país para a construção dos Planos Municipais e Estaduais do Livro,

Leitura, Literatura e Bibliotecas; Advocacy junto a Câmara dos Deputados Federais e Senado para a construção de diferentes leis que beneficiam as políticas públicas para a área do livro e da leitura e apoiando grandes eventos literários com Festa Literária de Paraty – FLIP, Movimento por um Brasil Literário, Conversas ao Pé da Página, Feira do Livro de Porto Alegre, Exposição Internacional de Ilustradores Brasileiros “Incontáveis Linhas, Incontáveis Histórias”, na Feira do Livro de Bolonha (2014) – na oportunidade em que o Brasil foi o país homenageado.

Foi assessor na Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil – FNLIJ (2008-2010), Instituição responsável pela promoção e internacionalização da Literatura Infantil e Juvenil e pela indicação dos escritores e ilustradores brasileiros ao Prêmio Hans Christian Andersen – Prêmio Nobel da Literatura Infantil e Juvenil.

Júri de prêmios como: Escola de Leitores 2010, Prêmio Literário da Biblioteca Nacional 2014, Prêmio VivaLeitura 2015, Prêmio Literário Off Flip 2015, Prêmio Todos por Um Brasil de Leitores 2015 e Presidente do Júri da Comissão de Indicação ao Candidato Brasileiro ao Nobel de Literatura 2015 (MINC). Entre 2013 a 2020 foi júri dos 30 melhores livros da Revista Crescer.

Na Secretaria Municipal de Cultura de Caxias do Sul (RS), assessorou a criação do Programa Permanente de Estímulo à Leitura, o Livro Meu (2004 – 2008), ganhador do Prêmio FNLIJ/Petrobras de Melhor Programa de Incentivo à Leitura (2010). Ainda na Secretaria Municipal de Cultura de Caxias do Sul foi coordenador da Unidade de Teatro e Diretor do Teatro Municipal (2000-2004), organizando eventos literários, programação cultural e exposições.

É dramaturgo, ator, diretor de teatro e produtor cultural. Foi co-diretor do musical “Carmim”, com músicas do grande compositor Lamartine Babo (2022). Dirigiu e fez produção dos espetáculos como: Gota d’Água, de Chico Buarque e Paulo Pontes (2009), Mirabolês e a Chave dos Sonhos (2007), Alice no País das Maravilhas (2005), As aventuras de Pinóquio (2005). entre outros espetáculos.



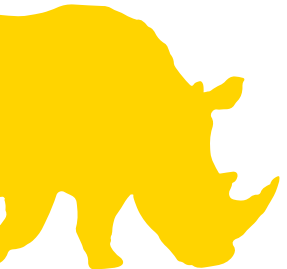
VOLNEI CANÔNICA

Apaixonado pelo universo da Arte e Expressão, **Volnei Cunha Canônica** é formado em Relações Públicas e Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e especialista em Arte e Pensamento Contemporâneo.

Foi Diretor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Ministério da Cultura.

É o idealizador e presidente do Instituto de Leitura Quindim e escritor premiado de 4 livros infantis.





LIVROS

Volnei Canônica já escreveu 4 obras para as infâncias:

- 1 **TANTA CHUVA NO CÉU** - Editora do Brasil
- 2 **O TEMPO TODO** - Editora Oficina Raquel
- 3 **NUM BATER DE ASAS** - Editora Aletria
- 4 **MERGULHO** - Editora do Brasil



1

TANTA CHUVA NO CÉU

As gotas da chuva caíam e caíam do lado de fora da janela. Do lado de dentro, gotas e mais gotas vertiam dos olhos da menina. E, de repente, ela, ainda tão pequena, percebeu que precisava reconstruir os sons, os cheiros, os sonhos e a vida, para que o ciclo pudesse recomeçar. Uma história repleta de belas imagens e emoção, e que, de modo poético, fala sobre infância, perda e superação. Emocione-se com essa narrativa sensível!

Ano de Lançamento: 2020

Ilustração: Roger Ycaza

Editora do Brasil

Segmento(s): Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Faixa etária: A partir dos 8 anos

Assunto: Perda, Superação, Solidariedade, Cuidado, Amor, Saudade.



TANTA CHUVA NO CÉU

Premiações:

- 1º lugar na categoria infantil - Prêmio Sylvia Orthof da Fundação Biblioteca Nacional
- Selecionado pela Revista 451 como um dos 14 melhores livros de 2020
- Selo Distinção da Cátedra Unesco de Leitura
- Prêmio Image of the Book, XIV Concurso Internacional de Ilustração e Design de Livros, na Rússia
- Finalista do Prêmio Minuano, do Instituto Estadual do Livro do Rio Grande do Sul (IEL-RS)
- Finalista do Prêmio da Associação Gaúcha de Escritores (AGES)



2

O TEMPO TODO

O tempo todo é uma história sobre percepção de si e do outro. Da relação que temos com nós mesmos, com o outro e com o espaço. Poeticamente, Volnei Canônica nos apresenta um texto sobre um personagem que está só em uma Ilha até ter uma surpresa. Felipe Cavalcante constrói cenários, percepções e sentimentos com a força de suas ilustrações e conduz o leitor a explorar e revisitar sua ilha particular. Um jogo poético, filosófico e divertido sobre o individual e coletivo.

Ano de Lançamento: 2022

Ilustração: Felipe Cavalcante

Editora Oficina Raquel

Segmento(s): Ensino Fundamental

Faixa etária: A partir dos 8 anos

Assunto: Identidade; Solidão; Alteridade



O TEMPO TODO

Premiações:

- Selo The White Ravens, dado pela Biblioteca Internacional da Juventude de Munique (Alemanha), uma das maiores distinções internacionais da literatura
- Finalista do prêmio de ilustração da Feira do Livro de Bolonha (Itália)
- Selecionado para a short list do Nami Concours, da Coreia do Sul
- Finalista do Prêmio Carlos Urbim 2023, da Academia Rio-grandense do Livro, como melhor livro infantil
- Destaque da Revista Emilia - SP, como um dos livros Recomendáveis de 2022



NUM BATER DE ASAS

Esta história se passa num tempo medieval e masculino de guerras sangrentas que condenavam mulheres a um mutismo cruel. Volnei Canônica puxa o fio da memória da alma feminina, tantas vezes encerrada nas mais altas torres dos castelos, com representação arrebatadora nas aquarelas de Angelo Abu. O final surpreendente mostra a força do conto maravilhoso nos dias de hoje. Como assinala o autor, "de tempos em tempos, um ninho de águia surge na torre".

Ano de Lançamento: 2022

Ilustração: Angelo Abu

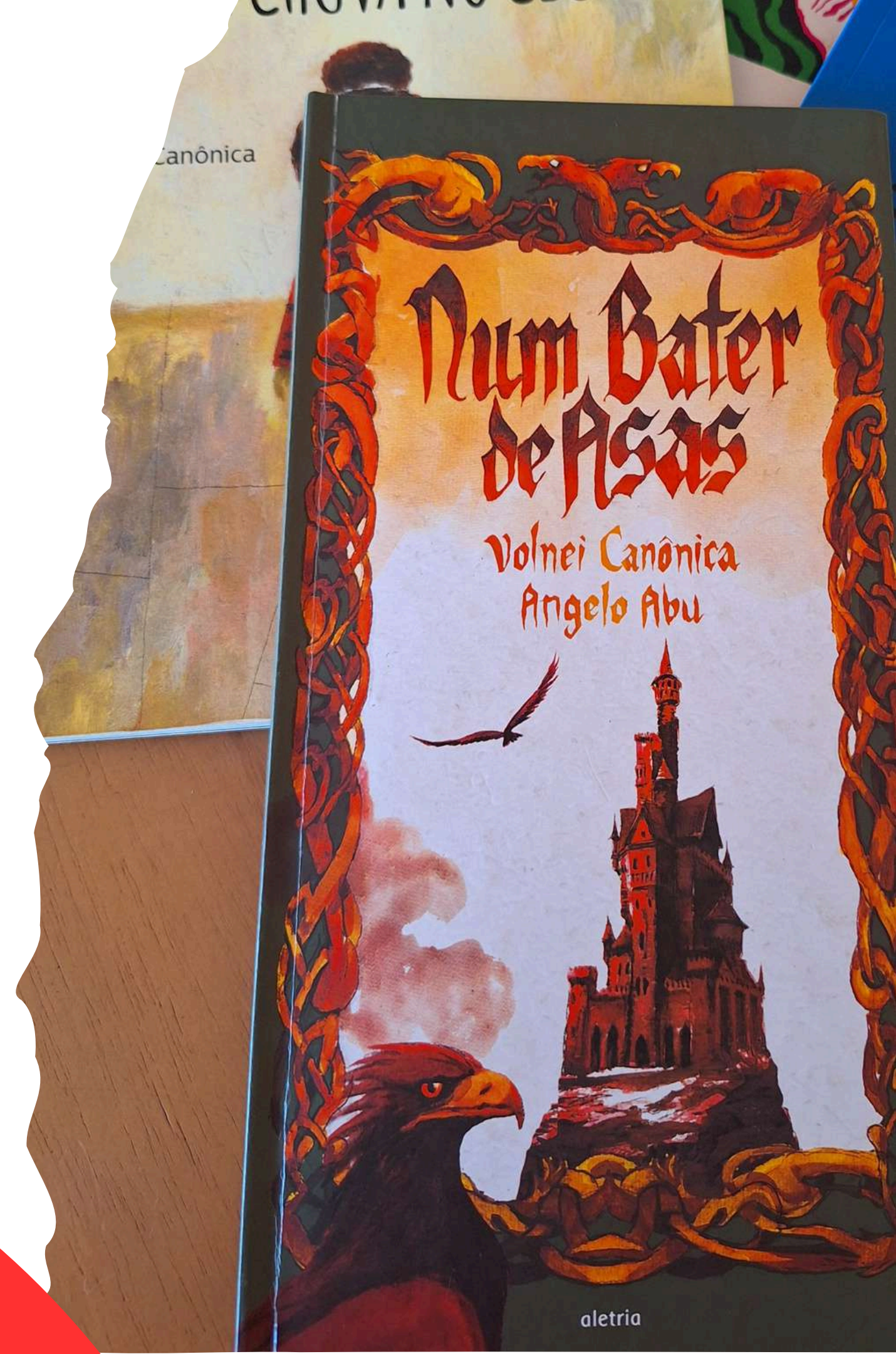
Editora Aletria

Segmento(s): Ensino Fundamental - Anos Finais

Faixa etária: A partir dos 11 anos

Assunto: Protagonismo Feminino, Força, Coragem, Liberdade.

Livro com texto de apresentação de Marina Colasanti



4

MERGULHO

Uma mãe preocupada, um médico atencioso e um verdadeiro mergulho no encantador mundo interior de um garoto mais do que especial. Será esse mundo tão imenso como o oceano?

Uma narrativa sensível e respeitosa sobre o universo autista e as diversas formas que podemos nos conectar uns com os outros. A obra ganhou o prêmio Selo Seleção da Cátedra Unesco de Leitura.

Ano de Lançamento: 2023

Ilustração: Mariana Massarani

Editora do Brasil

Segmento(s): Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Faixa etária: A partir dos 9 anos

Assunto: Afeto, Família, Respeito, Autismo, Cuidado

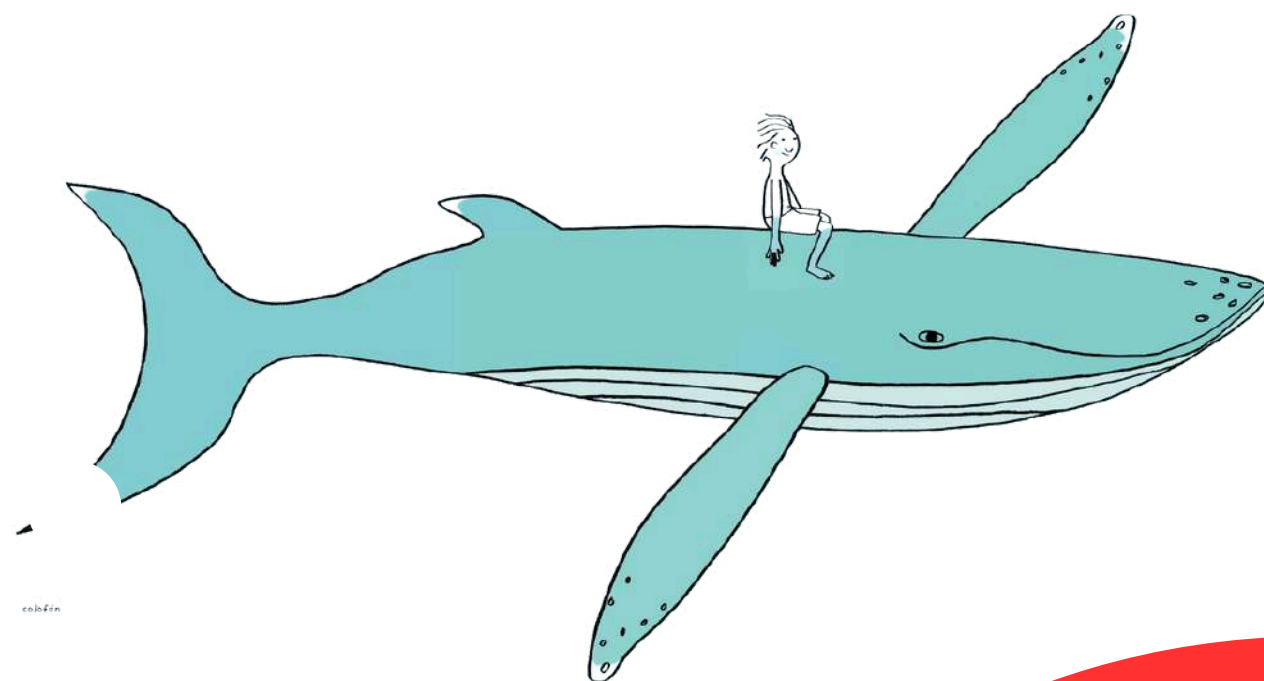


4

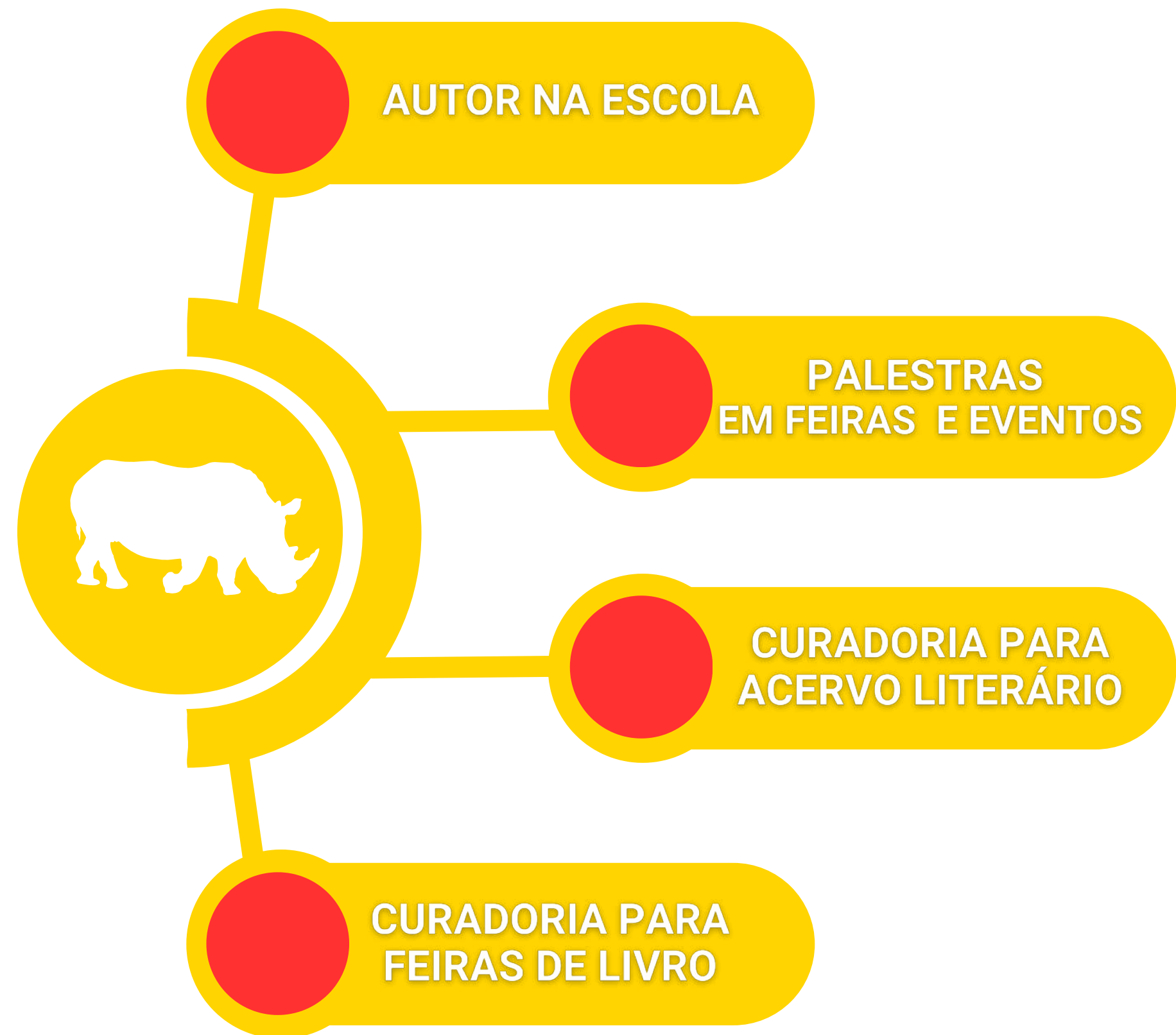
MERGULHO

Premiações:

- Selo Seleção da Cátedra Unesco de Leitura
- Os 30 Melhores Livros da Revista Crescer 2024
- Selo Altamente Recomendável da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil - FNLIJ



SERVIÇOS VOLNEI CANÔNICA





AUTOR NA ESCOLA

Um momento especial para as crianças terem um contato mais próximo com a literatura através da visita do autor para um bate papo sobre as obras escritas.

Ouvir a história contada pelo próprio escritor, saber de onde vieram as ideias para escrever o livro, como ele é feito, falar um pouco sobre o que sentiram ao ouvir ou ler as histórias é muito importante para a formação de leitores.

Através desse projeto o escritor Volnei Canônica visita a escola e apresenta suas obras, autografa os livros e permanece um tempo com cada turma, conforme o planejamento escolar.





PALESTRAS EM FEIRAS E EVENTOS

Volnei Canônica, além de Escritor e Presidente do Instituto de Leitura Quindim, é Gestor e Produtor Cultural formado em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade de Caxias do Sul, com especialização em Literatura Infantil e Juvenil também pela Universidade de Caxias do Sul, e especialização em Literatura, Arte do Pensamento Contemporâneo pela PUC-RJ.

Sua formação e experiência no mercado literário é compartilhada através de cursos, palestras e workshops em todo o Brasil, em escolas, instituições, feiras de livros e eventos da área da educação e da literatura.

Conheça algumas das palestras que podem ser feitas de forma online ou presencial





PALESTRAS EM FEIRAS E EVENTOS

A leitura na primeira infância: do colo à biblioteca

A literatura e o desenvolvimento cognitivo e afetivo na infância

A relação do livro com o leitor

A literatura infantil e juvenil no Brasil e no Mundo

Gêneros literários e a importância da bibliodiversidade.

O mercado editorial brasileiro e a seleção de acervo literário

A literatura e o universo da criança: qual o fio condutor?

As palestras podem ser feitas de forma personalizada, de acordo com o tema do evento. Entre em contato para informações sobre agenda e orçamento.





PALESTRAS EM FEIRAS E EVENTOS

- A leitura na primeira infância: do colo à biblioteca
- A literatura, as infâncias e os temas sensíveis: como as narrativas dialogam com sentimentos como luto, solidão, empatia, compaixão, egoísmo, diversidade, diferenças e protagonismo feminino.
- A literatura e o desenvolvimento cognitivo e afetivo na infância
- A relação do livro com o leitor
- Alfabetização do olhar
- A literatura infantil e juvenil no Brasil e no Mundo
- Gêneros literários e a importância da bibliodiversidade.
- O mercado editorial brasileiro e a seleção de acervo literário
- A literatura e o universo da criança: qual o fio condutor?





CURADORIA PARA ACERVO LITERÁRIO

Conhecedor e estudioso da literatura nacional e mundial, Volnei Canônica oferece o serviço de curadoria para acervo literário, trabalhando na escolha de um acervo de qualidade para compor uma biblioteca que atenda de forma adequada seu público e que pense em estratégias para a formação de leitores.

Para esse serviço, consultar valores. O orçamento é personalizado de acordo com a necessidade do cliente.





CURADORIA PARA ACERVO LITERÁRIO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS

Conhecedor e estudioso da literatura nacional e mundial, gestor de projetos sobre bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, Volnei Canônica oferece o serviço de curadoria para acervo literário, trabalhando na escolha de um acervo de qualidade para compor uma biblioteca que atenda de forma adequada seu público e que pense em estratégias para a formação de leitores. Além disso, Volnei tem reformado e construído bibliotecas referências para as infâncias e juventudes em estados brasileiros.

.





CURADORIA PARA FEIRAS DE LIVROS

Volnei Canônica, como presidente do Instituto de Leitura Quindim, tem uma ampla rede de relacionamento no mercado literário nacional e mundial para oferecer o serviço de organização geral de feiras de livros, bem como planejar a programação artística do evento.

Volnei realiza ou já realizou curadoria de importantes eventos como LER Salão Carioca do Livro (RJ), casas literárias da FLIP (RJ), Feira Literária de Tiradentes (MG), Feira do Livro de Caxias do Sul (RS), Seminário Potiguar Prazer em Ler (RN), Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens (RJ), entre outros.





CURADORIA PARA FEIRAS DE LIVROS

Volnei Canônica, como presidente do Instituto de Leitura Quindim, tem uma ampla rede de relacionamento no mercado literário nacional e mundial para oferecer o serviço de organização geral de feiras de livros, bem como planejar a programação artística do evento.

Volnei realiza ou já realizou curadoria de importantes eventos como LER Salão Carioca do Livro (RJ), casas literárias da FLIP (RJ), Feira Literária de Tiradentes (MG), Feira do Livro de Caxias do Sul (RS), Seminário Potiguar Prazer em Ler (RN), Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens (RJ) e I Seminário de Literatura Infantil e Juvenil Brasileira em Xangai (China), entre outros.





IMPRENSA

≡ 🔍 **Pioneiro**

ASSINE



Ilustrações foram feitas pelo equatoriano Roger Ycaza

Arte de Roger Ycaza / Divulgação

O caxiense **Volnei Canônica** tem trajetória extensa na missão de promover o livro e a leitura. Entre as passagens mais importantes estão sua contribuição no extinto Ministério da Cultura (MinC) e a idealização do **Instituto de Leitura Quindim**, espaço dedicado à **literatura** infantil que funciona em Caxias do Sul desde 2018. Com uma vida envolta por livros, letras e leitores, era natural que Canônica também se aventurasse no universo da escrita. Porém, até então, suas histórias habitavam apenas rascunhos, gavetas e a memória de alguns amigos mais próximos. Mas uma dessas criações surgiu com uma urgência própria, emoldurada pela necessidade de falar de um assunto delicado e pouco explorado na literatura infantil. Nesse contexto nasce *Tanta Chuva no Céu*, primeiro livro de Canônica, já disponível para venda por meio da **loja virtual** da Editora Brasil.

≡ 🔍 **Pioneiro**

ASSINE



Dia das Crianças

Volnei Canônica lança seu primeiro livro, "Tanta Chuva no Céu", disponível para compra online

Obra mostra uma criança que convive com a falta

12/10/2020 - 07h30min



SILIANE VIEIRA

[Enviar email](#)



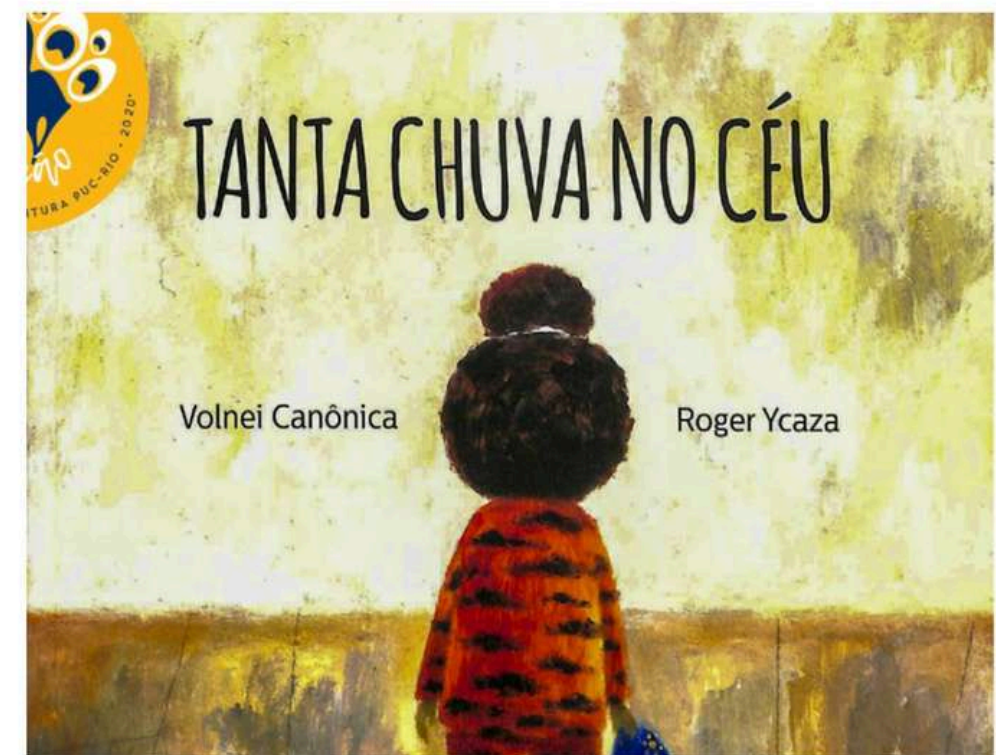
Volnei Canônica

Roger Ycaza

Cultura

“Tanta chuva no céu” é finalista do Prêmio Minuano de Literatura 2021

Por Ester Ellwanger | 03/10/2021



A obra “Tanta chuva no céu” (Editora do Brasil), livro de estreia do especialista em literatura infantil e juvenil e presidente do Instituto de Leitura Quindim, Volnei Canônica, é finalista do Prêmio Minuano de Literatura 2021, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Sedac),



IMPRENSA

Editora do Brasil publica primeiro livro de Volnei Canônica

PUBLISHNEWS, REDAÇÃO, 28/08/2020



“Tanta chuva no céu” fala sobre infância, perda e superação. Ilustrações foram feitas pelo equatoriano Roger Ycaza.



Volnei Canônica, presidente do Instituto de Leitura Quindim e colunista do PublishNews, conta que foi numa viagem de avião que teve a ideia para escrever o seu primeiro livro. Chovia e a água batendo na janelinha do avião foi o estalo que precisava para a história. O resultado acaba de sair: *Tanta chuva no céu* (Editora do Brasil, 40 pp, R\$ 50,70). A exemplo da cena de

Volnei no avião, no livro uma menina observa a vida da janela de sua casa, que costumava ser cheia de vida, mas agora está vazia. Enquanto isso, lembranças e a saudade começam a surgir e a menina precisa redescobrir a vida para iniciar um novo ciclo de vida. O livro foi ilustrado pelo equatoriano Roger Ycaza que, para ilustrar essa história cheia de nostalgia, escolheu usar poucas cores. O resultado é lúgubre na primeira parte do livro, mas ganha vida com a chegada da chuva. Este é o primeiro trabalho de Ycaza para editoras brasileiras. O livro ganhou apresentação de Roger Mello, que classifica o livro como "um poema em voz alta, no escuro, a sós". Para ele, o texto de Volnei e as ilustrações de Ycaza "afastam-se e se unem para dar voz a um pensamento" de "uma menina que precisará reinventar seu mundo partindo da falta".

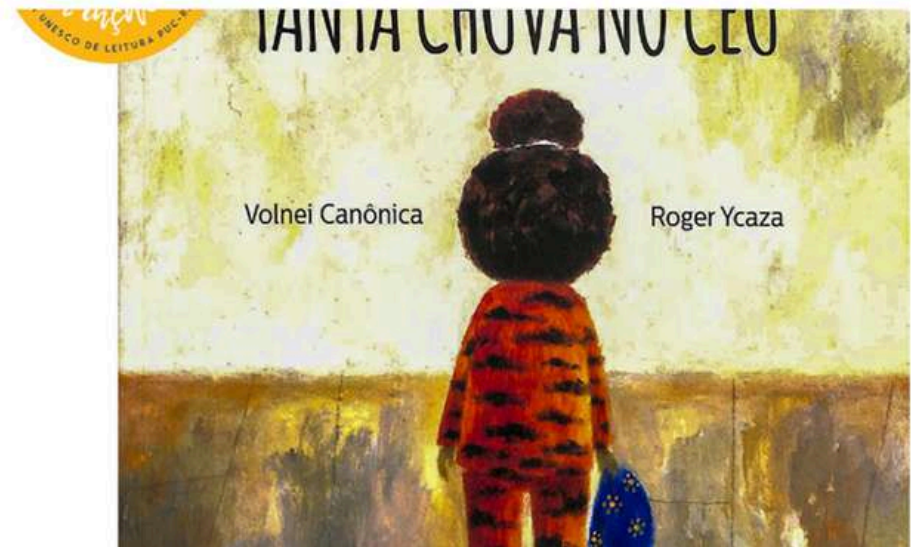
O FLORENSE



GERAL / [Página inicial](#) / [Notícias](#) / [Geral](#) / “Tanta chuva no céu” é finalista do Prêmio Minuano de

“TANTA CHUVA NO CÉU” É FINALISTA DO PRÊMIO MINUANO DE LITERATURA 2021

29/09/2021 - 15:00 0 comentários

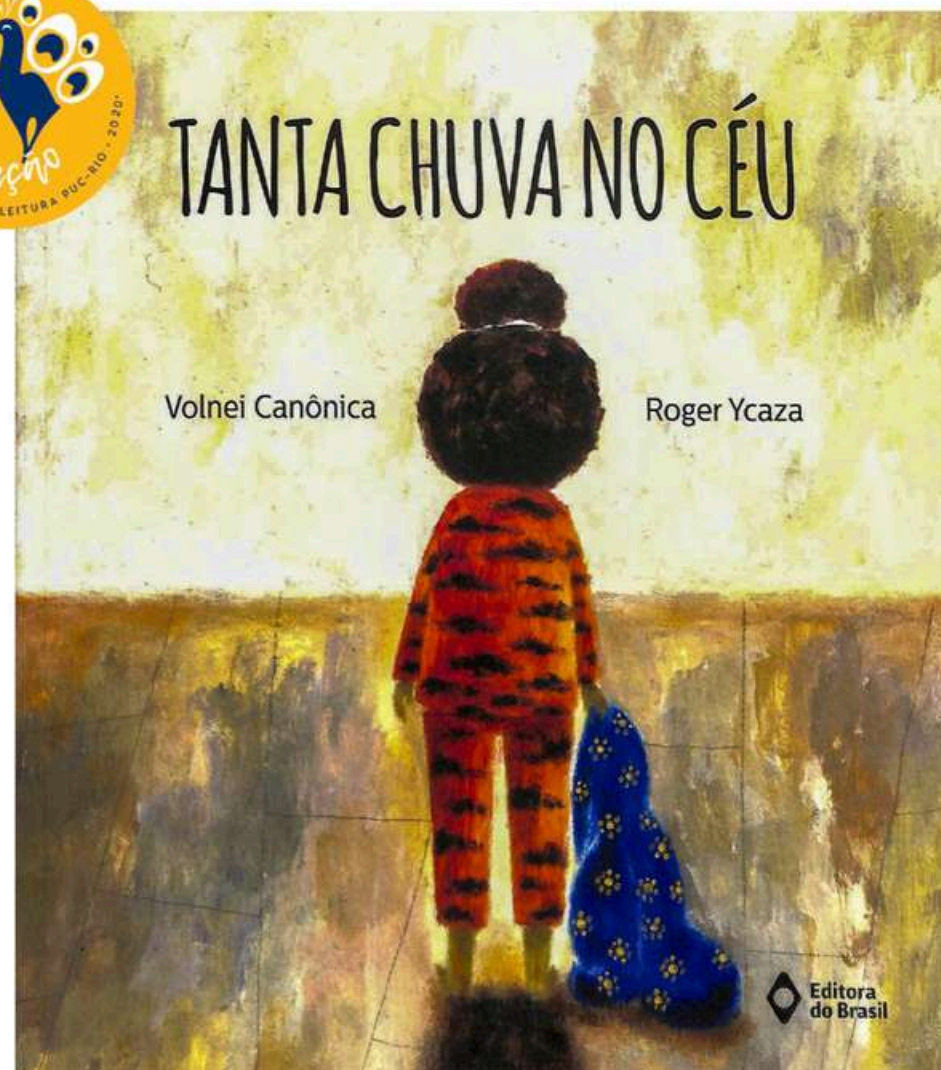


Livro de estreia de Volnei Canônica é premiado com o Selo Distinção Cátedra Unesco de Leitura

1 DE ABRIL DE 2021 POR LITERATURA RS

Comentário

IMPRENSA



Título: Tanta chuva no céu

Autor: Volnei Canônica

Ilustrador: Roger Ycaza

Editora: Editora do Brasil



Odinha Peregrina · 9 de abr. de 2021 · 1 min para ler

VOLNEI CANÔNICA – “TANTA CHUVA NO CÉU” - LIVRO PREMIADO

O Livro de estreia de **Volnei Canônica**, intitulado “**Tanta Chuva no Céu**” lançado em 2020, é uma das 13 obras nacionais que receberam o prêmio **Selo Distinção Cátedra UNESCO de Leitura**.

Volnei, é Presidente do **Instituto de Leitura Quindim** e especialista em literatura infantil e juvenil .

No último dia 30 de Março, **Volnei** recebeu a honraria, promovida pelo **Instituto Interdisciplinar de Leitura PUC-Rio (iiLer)** e a **Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio**, que tem no Selo, o compromisso de registrar o melhor da produção em Literatura Infantil e Juvenil, considerando a pluralidade da produção .

“**Tanta Chuva no Céu**” editado pela Editora do Brasil, retrata os desafios que a menina precisa enfrentar para redescobrir a vida e iniciar um novo ciclo.

Uma história repleta de belas imagens e emoção, e que, de modo poético, fala sobre infância, perda e superação.

A narrativa sensível e tocante, contrapõe com os traços fortes e de cores vibrantes, do ilustrador, **Roger Ycaza**.

≡ 🔍 ZEROHORA

ASSINE

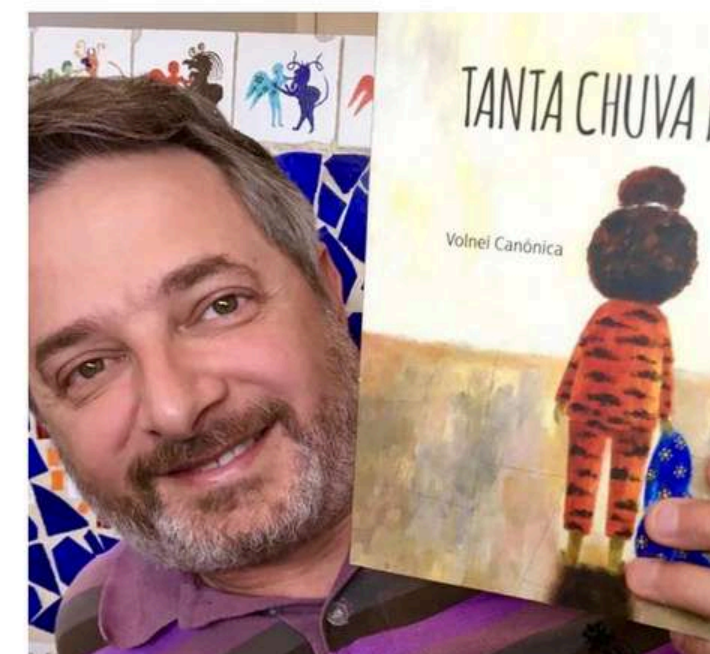


21/06/2021 • Literatura

Escrita por caxiense, obra "Tanta Chuva no Céu" é premiada na Rússia

SILIANE VIEIRA

Trabalho foi um dos vencedores do Image of the Book





IMPRENSA

AO VIVO | Sala de Redação: comentaristas repercutem o plano de Renato em 2025 e a janela de contrações do Ir

LEITURA E EDUCAÇÃO • Notícia

Em novo livro, caxiense Volnei Canonica traz para a literatura infantil temas como empatia e solidão

"O Tempo Todo" é o segundo livro do autor caxiense, fundador do Instituto de Leitura Quindim

01/11/2022 - 08h00min



ANDREI ANDRADE
[Enviar email](#)

Lançamentos de Livros

No eu, onde está o outro?

PUBLISHNEWS, REDAÇÃO, 21/10/2022



Novo livro de Volnei Canônica tem ecos de 'O pequeno príncipe' e alia imaginação, sensibilidade e emoção em suas camadas de leitura



Depois da estreia na literatura infantil com *Tanta chuva no céu*, Volnei Canônica - [colunista do PublishNews](#) -, retorna ao universo lúdico com o livro *O tempo todo* (Oficina Raquel, 48 pp, R\$ 65). O escritor apresenta ao público uma personagem solitária que, ao ter seu espaço invadido por outro indivíduo, reage à nova presença. A partir disso, a narrativa de Canônica alia imaginação, sensibilidade e emoção, enquanto a história constrói camadas de leitura. Afinal de contas, o outro também sou eu? Eu estou no outro? No eu, onde está o outro? O livro, no qual podem ser encontrados ecos do clássico *O pequeno príncipe*, conta com ilustração de Felipe Cavalcante. Através dos traços do artista, o leitor acompanha as peripécias da criatura que, dia após dia, explora o ambiente onde vive. O tempo todo, além de constituir entretenimento garantido, é literatura de qualidade para o público infantil.

[21/10/2022 07:00:00]

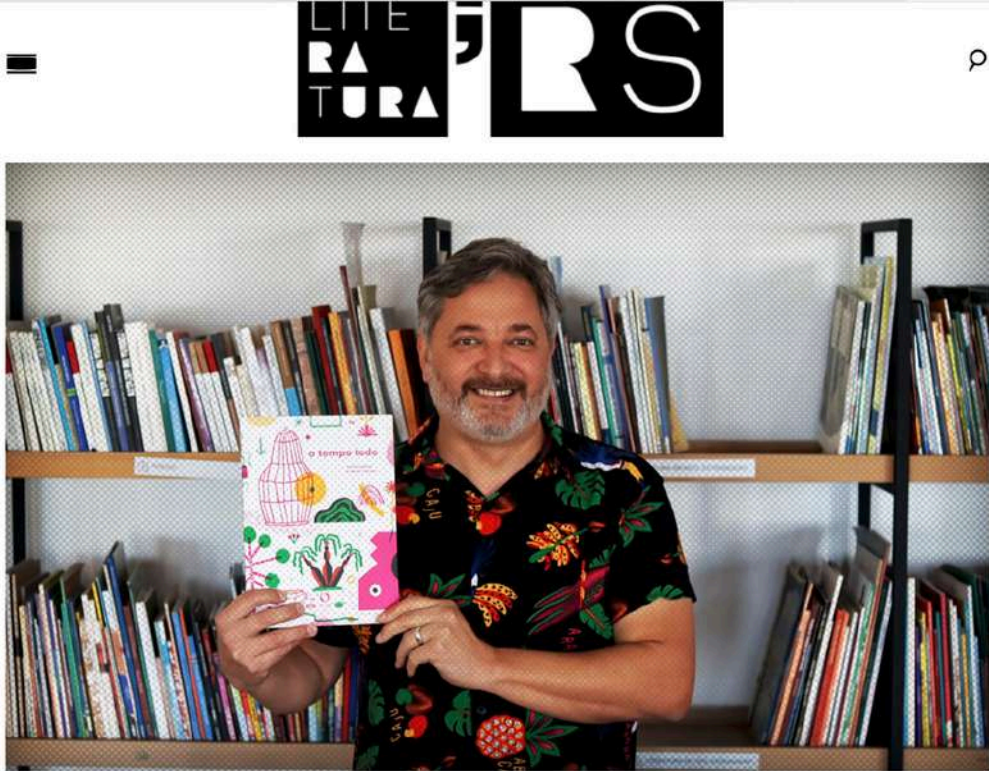
AO VIVO | Sala de Redação: comentaristas repercutem o plano de Renato em 2025 e a janela de contrações do Ir

3por4 • Notícia

Volnei Canônica lança novo livro em Caxias do Sul e Porto Alegre

"O tempo todo" terá dupla sessão de autógrafos neste final de semana

27/10/2022 - 15h28min



A vida quando compartilhada

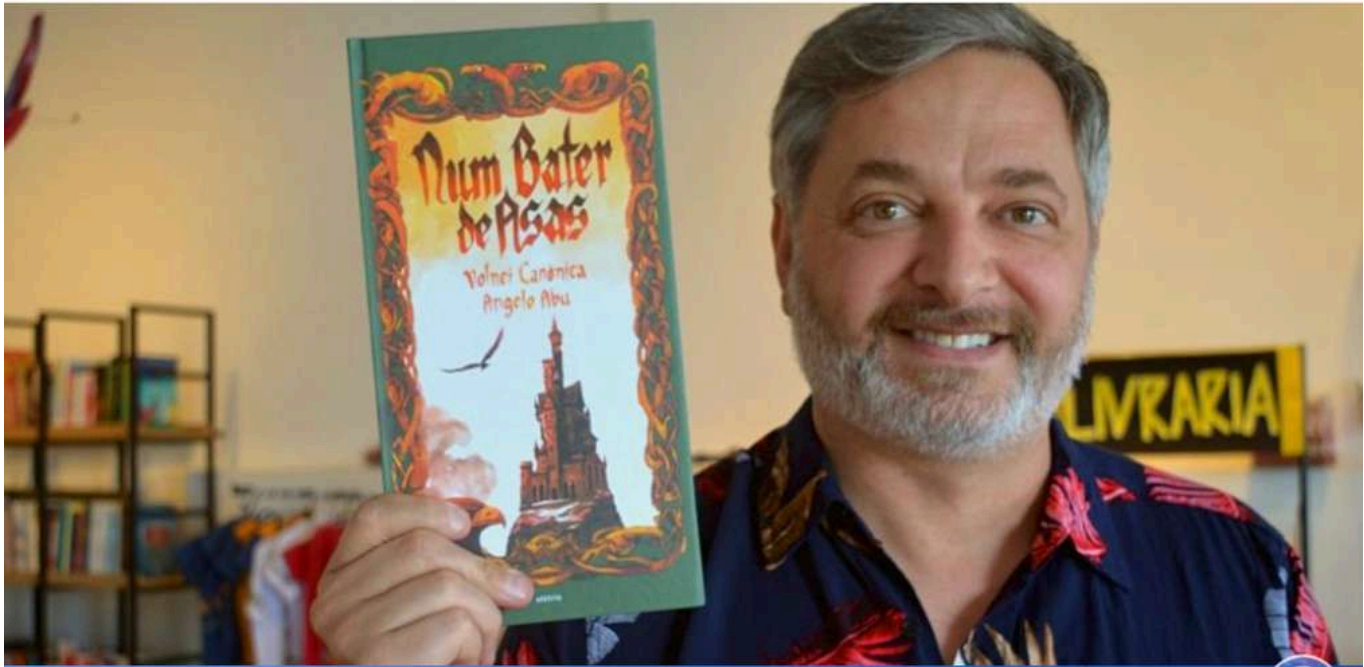


IMPRENSA

19/12/2022

Escritor Caxiense e um dos fundadores do ILQ lança livro com temática sobre o universo feminino

Terceira obra de Volnei Canônica faz homenagem as mulheres da sua vida



ERA OUTRA VEZ

SEGUIR +

Literatura infantojuvenil e outras histórias



BRUNO MOLINERO



LIVROS

Conheça 10 bons novos livros para ler com as crianças (e sozinho)

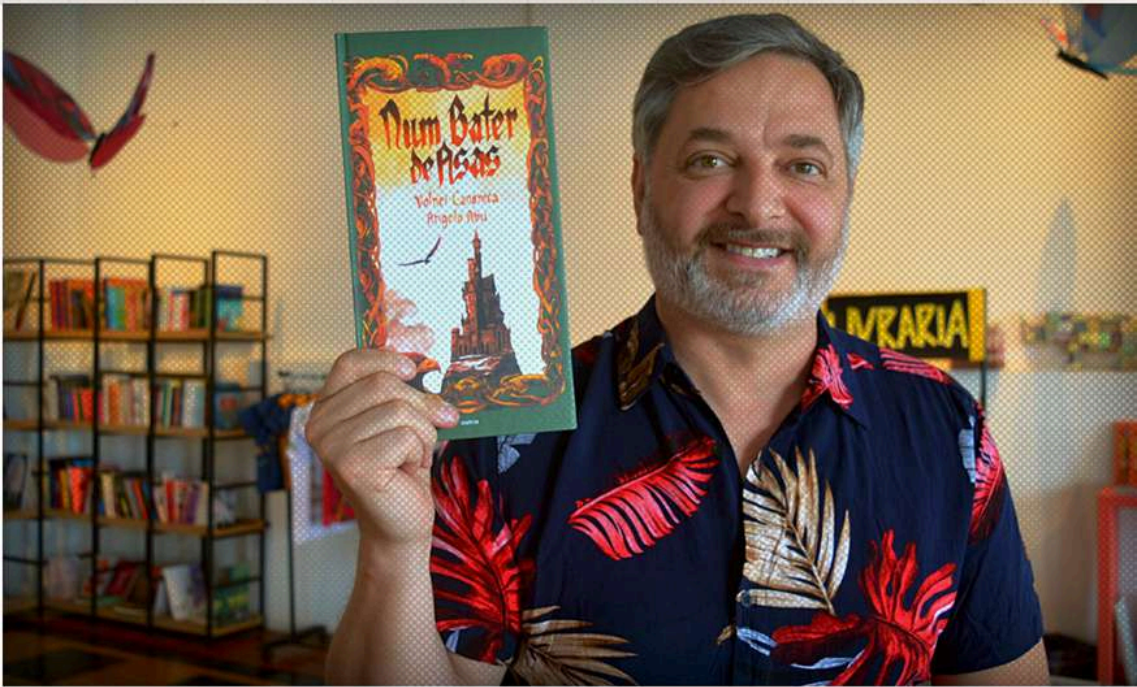
Lista tem Cartola, Macunaíma, viagens pelo interior do Brasil, contos de fadas e poesia entre os lançamentos

Num Bater de Asas

"Por que a Rainha trancou a alma da Princesa num baú de carvalho?", pergunta Marina Colasanti no posfácio de "Num Bater de Asas", livro escrito por Volnei Canônica e ilustrado por Angelo Abu. A dupla cria um [conto de fadas](#) com ares clássicos, passado numa terra encantada medieval, onde homens provocam guerras e mortes para se provarem fortes, tomarem de assalto o castelo da família real e forçarem a princesa a se casar com eles. Só que aqui não há [príncipes encantados](#) nem guerreiros salvadores – a redenção está na liberdade da própria princesa, alcançada quando sua alma se livra do baú.

NUM BATER DE ASAS

Preço R\$ 69 (32 págs.) **Autoria** Volnei Canônica **Editora** Aletria **Ilustrador** Angelo Abu



Volnei Canônica apresenta terceiro livro autoral



IMPRENSA

3POR4 / NOTÍCIA

Escritor caxiense lança livro em que aborda o autismo

Volnei Canônica inspira-se no seu afilhado para criar a obra "Mergulho", que terá sessão de autógrafos neste sábado (7)

04/10/2023 - 21h00min

COMPARTILHE:



P

EXCLUSIVO



CULTURA - 22/04

Livro Mergulho, do caxiense Volnei Canônica recebe o prêmio Selo de Destaque da Cátedra Unesco de Leitura

A obra, escrita pelo caxiense e presidente do Instituto de Leitura Quindim, Volnei Canônica e ilustrado pela carioca Mariana Massarani ganha um dos mais importantes prêmios nacionais pela excelência da obra, o Selo Destaque Cátedra...

ZEROHORA

ASSINE



10/06/2024

Reconhecimento

Obra de autor caxiense figura na lista dos 30 Melhores Livros de revista nacional

GABRIELA ALVES

Ranking existe há 19 anos e escolhe as obras mais relevantes para as crianças publicadas durante o ano. "Mergulho", escrito por Volnei Canônica, aborda o universo de uma criança com o espectro autista



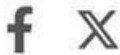


IMPRENSA

Obra de autor caxiense figura na lista dos 30 Melhores Livros de revista nacional

Ranking existe há 19 anos e escolhe as obras mais relevantes para as crianças publicadas durante o ano. "Mergulho", escrito por Volnei Canônica, aborda o universo de uma criança com o espectro autista

10/06/2024 - 17h00min



GABRIELA ALVES

Enviar email



Lançamentos de Livros

O mergulho no mundo interior de um garoto

PUBLISHNEWS, REDAÇÃO, 27/10/2023



O livro 'Mergulho' fala sobre as descobertas e conexões

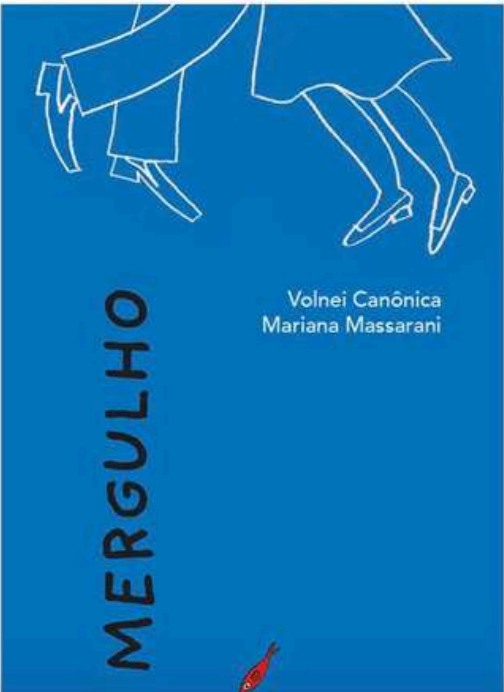


Uma mãe preocupada, um médico atencioso e um verdadeiro mergulho no encantador mundo interior de um garoto mais do que especial. Será esse mundo tão imenso como o oceano? O livro *Mergulho* (Editora do Brasil, 40 pp, R\$ 51,90), de Volnei Canônica, fala de uma narrativa sensível e respeitosa sobre o universo autista e as diversas formas que podemos nos conectar uns com os outros. *Mergulho* apresenta a história de um garoto que sofre de enurese noturna e, por isso, é levado ao médico por sua mãe. No entanto, em vez de um exame tradicional e de um diagnóstico padrão, o médico

embarca em uma aventura fantástica, cheia de figuras de linguagem que retratam o mundo interno do menino como um oceano mágico no qual ele se aprofunda até encontrar o motivo que leva o menino a fazer xixi na cama: “saudades do mar”. Volnei Canônica é gaúcho de Caxias do Sul, formado em Relações Públicas, com especialização em Literatura Infantil e Juvenil e, Literatura, Arte do Pensamento Contemporâneo. Ele também é o autor de *Tanta chuva no céu* (Editora do Brasil) e columnista do PublishNews. As ilustrações da obra são de Mariana Massarani.

Mergulho: novo livro de Volnei Canônica, pela Editora do Brasil, é um convite para entrar de cabeça em uma narrativa que aborda de forma muito especial o Transtorno do Espectro Autista.

Acessibilidade e Inclusão, Livros Infantis, Notícias / Por Fabi / 01/04/2024 / Deixe um comentário





IMPRENSA

olá!

seja bem-vindo

Início > Últimas

Últimas

Livro ‘Mergulho’, do caxiense Volnei Canônica, recebe o Selo de Destaque da Cátedra Unesco de Leitura

Por **Patricia Larentis** - 20 de abril de 2024

f

x

p

tua

CR4

22/04/2024

Livro Mergulho, do caxiense Volnei Canônica recebe o prêmio Selo de Destaque da Cátedra Unesco de Leitura

A honraria é dada pelo Instituto Interdisciplinar de Leitura da PUC – Rio (iiLer) e pela Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio

Foto: Foto: Maria Rech

ERA OUTRA VEZ

SEGUIR

+

Literatura infantojuvenil e outras histórias

BRUNO MOLINERO

LIVROS

Conheça 10 novos livros infantis com personagens que roubam a cena

Mergulho
Arthur é incrível porque tem um oceano inteiro dentro dele. Um dia, quando a personagem faz xixi na cama, a família decide levar o garoto ao médico. É então que descobrimos o seu coração de radar de submarino, mergulhamos em suas profundezas e encontramos peixes-palhaços, tubarões, sereias e constelações no céu da boca. O texto de Volnei Canônica apresenta imagens poéticas e potentes que se desdobram nas ilustrações subaquáticas de [Mariana Massarani](#). As alegorias e o predomínio da cor azul ganham ainda mais profundidade quando sabemos que o protagonista é inspirado em um Arthur de verdade, sobrinho de Canônica que é [autista](#).

MERGULHO
Preço R\$ 51,90 (40 págs.) **Autoria** Volnei Canônica e Mariana Massarani
Editora Editora do Brasil



IMPRENSA

Cultura

Livro “Mergulho”, de Volnei Canônica, recebe selo Altamente Recomendável FNLIJ 2024

Por Jonathan Da Silva | 03/10/2024



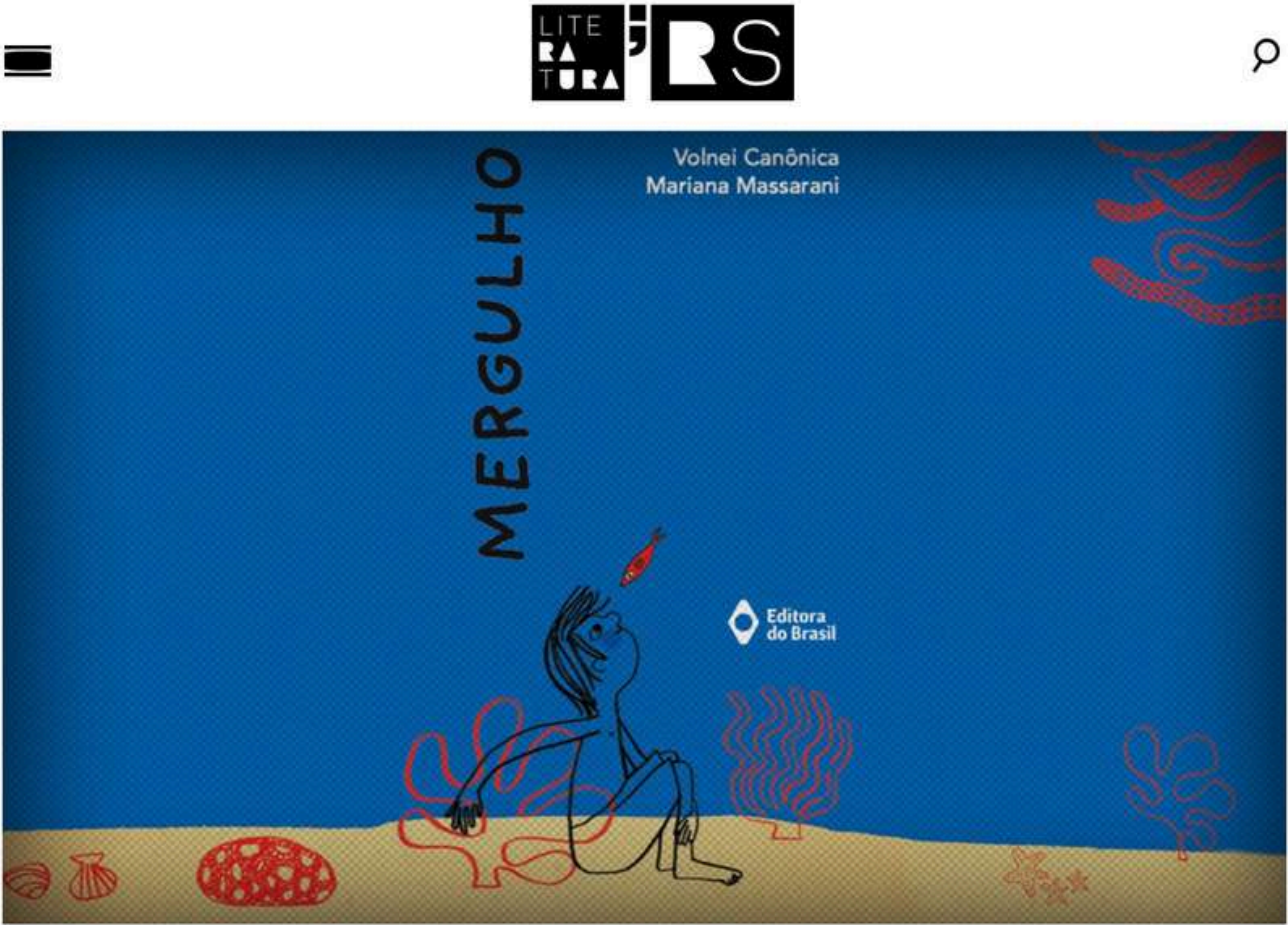
O livro “Mergulho”, de autoria de Volnei Canônica e ilustrado por Mariana Massarani, foi agraciado com o Selo Altamente Recomendável FNLIJ 2024/50 anos na categoria ‘Criança’. Lançada em outubro de 2023, a obra aborda a relação entre uma mãe preocupada e um médico atencioso em um contexto que envolve uma criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A história é inspirada no afilhado de Canônica, Arthur Canônica Bogno, que é autista.

Livro Mergulho, de Volnei Canônica, recebe selo Altamente Recomendável FNLIJ 2024

por **Laudir** - 03/10/2024



Fonte: Melina Francisquetti - AdriSilva Agência de Conteúdo



Livro de Volnei Canônica recebe selo Altamente Recomendável FNLIJ 2024

7 DE OUTUBRO DE 2024 | POR LITERATURA RS

VOLNEI CANÔNICA



Instituto de Leitura
QUINDIM

CNPJ 31.881.967/0001-53
R. Sinimbu, 1670 - 6o andar - Centro
Caxias do Sul - RS, 95020-001

institutodeleituraquindim@gmail.com
<https://www.institutoquindim.com.br>
(54) 3196-8541 | (21) 98751-4749





**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PROTOCOLO Nº 390/2025

OBJETO: Contratação de Escritor Volnei Canônica para a 40ª Feira do Livro de 2025.

Trata-se de um pedido de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, solicitado pela Fundação Casa das Artes, para **contratação do Escritor Volnei Canônica (Instituto de leitura Quindim) para 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves que ocorrerá entre 15 a 26 de outubro de 2025 na Via Del Vino**. O orçamento foi coletado pela Secretaria solicitante e revisado pelo Setor de Compras. Por se tratar de um serviço com características singulares não foi possível fazer a conferência do orçamento. O Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Pedido de Compras foram elaborados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O item não encontra-se em Registro de Preços vigente.

Encaminhado para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2025.

Setor de Compras





Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 390/2025 **Data:** 01/07/2025

Requerente: FUNDACAO CASA DAS ARTES DE BENTO

Cadastro:

Assunto: PROCESSOS - INEXIGIBILIDADE 100% DIGITAL

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR VOLNEI CANONICA (INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM) PARA 40ª FEIRA DO LIVRO DE BENTO GONÇALVES QUE OCORRERÁ ENTRE 15 A 26 DE OUTUBRO DE 2025 NA VIA DELVINO.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	02/07/2025 15:54:43	FERNANDA GROLLI

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	02/07/2025 11:11:36	GILMAR REGINATO
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	02/07/2025 11:00:02	GILMAR REGINATO
---------	----------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer: OK

EM ANÁLISE	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	01/07/2025 15:01:14	Ivanete Detoni
------------	-------------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Aberto	245 - FUNDACAO CASA DAS ARTES	01/07/2025 15:01:14	Ivanete Detoni
------------	--------	-------------------------------	---------------------	----------------

Parecer: